

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 013/2020

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Nº 478 /2020

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: ILSON DIAS BARBOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071A/2019
CONTRATO: 170/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
Classificação	3390.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	1	Valor R\$	R\$9.808,00
Fonte de Recurso	15	Valor R\$	R\$ 9.799,50

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: JOSE EDIVANE BARBOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071A/2019
CONTRATO: 171/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
Classificação	3390.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	1	Valor R\$	R\$ 12.990,00
Fonte de Recurso	15	Valor R\$	R\$ 6.735,00

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: ANA PATRICIA SILVA GUIMARAES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2019
CONTRATO: 222/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
Classificação	3390.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	15	Valor R\$	8.625,00
Fonte de Recurso	01	Valor R\$	3.000,00

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: IRENO DIAS BARBOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2019
CONTRATO: 221/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
Classificação	3390.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	15	Valor R\$	6.375,00
Fonte de Recurso	01	Valor R\$	5.250,00

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: JOSE DIAS BARBOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071A/2019
CONTRATO: 175/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	2018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
Classificação	3390.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	1	Valor R\$	R\$9.345,00
Fonte de Recurso	15	Valor R\$	R\$ 9.705,00

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos -BA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
TOMADA DE PREÇO nº. 003/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: ME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2015
CONTRATO: 150/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	1024	Construção de Passagem Molhada
Classificação	4490.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	24	Valor R\$: 579,727,64

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 013/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº 013/2020**. Objeto contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, para o exercício financeiro 2020. Tipo: Menor preço GLOBAL. Sessão dia: 06/02/2020, as 10:30 horas. Editais pelo link <http://doem.org.br/ba/canudos/editais>. Informações e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Matriz, s/n – Centro – Canudos/BA.

Laion Felipe Gama Campos
Pregoeiro.



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, no uso das atribuições previstas nos incisos VII e XIX, ambos do art. 87 da LOMC, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Canudos, e,

CONSIDERANDO, a solicitação de dilação de prazo pelo Presidente da Comissão, devido a dificuldade na conclusão dos trabalhos pela quantidade de Servidores e para a prática dos atos administrativos, principalmente no que pertine a oitivas, intimações/notificações;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PAD nº 003/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canudos, em 30/01/2020.

Serv. Resp. Publicações
dos Atos Administrativos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*“Prorroga prazo para conclusão
do PAD e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, no uso das atribuições previstas nos incisos VII e XIX, ambos do art. 87 da LOMC, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Canudos, e,

CONSIDERANDO, a solicitação de dilação de prazo pelo Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 49/2019, diante da dificuldade na citação, devido ao desconhecimento do endereço;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PAD nº 002/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canudos, em 07/01/2020.

Serv. Resp. Publicações
dos Atos Administrativos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

DECRETO Nº 677, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica Municipal e Considerando o que dispõe os dispositivos das Leis Nacionais n. 8.666/93 e n. 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de cumprimento das determinações contidas na Lei de Licitações, fica o Sr. CARLOS DIAS ALVES, CPF nº 005.500.795-30, Servidor Efetivo investido no Cargo Político de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, designado como Autoridade Superior.

Parágrafo Único. Na qualidade de Autoridade Superior terá competência para:

- I- Autorizar abertura do procedimento licitatório;
- II- Julgar recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III- revogar e anular procedimentos e
- IV- praticar todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º. A Autoridade Superior, ao determinar a abertura de procedimento licitatório, ficará responsável pelos seguintes atos:

- I- homologação e adjudicação;
- II- ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- III- assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;
- IV- todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 3º O(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças assinará os contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público na qualidade de representante do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor no dia 10 de fevereiro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário.

Município de Canudos em, 20 de janeiro de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

DECRETO Nº 678, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º A licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme disposição contida no § 1º do art. 2º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, será instituído no Município de Canudos a partir do dia 10.02.2020 e destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 2º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade ou quando a Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020), julgar conveniente que o pregão seja realizado na forma presencial, desde que devidamente justificado em ambos os casos.

Parágrafo único. Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser adotado o sistema de cotação eletrônica.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art. 5º Para efeito deste Decreto, os termos abaixo são definidos:

I - métodos de autenticação de acesso: recursos da tecnologia da informação que visam garantir autenticidade da identificação de quem está acessando as informações do sistema e das informações que estão sendo disponibilizadas;

II - recursos de criptografia: recursos de tecnologia da informação e dados em cifra ou em código, mediante o uso de uma palavra chave secreta, de forma a permitir que apenas quem tenha acesso a ela possa decifrar ou compreender esses dados e informações;

III - sistema eletrônico: conjunto de programas de computador utilizando recursos de tecnologia de informação para autorizar rotinas e processos;

IV - provedor: uma organização pública ou privada que proveja serviços de armazenamento de dados, de desenvolvimento, de manutenção, de hospedagem, de acesso ao sistema eletrônico e à internet e a garantia de segurança e integridade de informações, dentre outros serviços;

V - chave de identificação: conjunto de caracteres que identificam, individualmente, o usuário do sistema eletrônico;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

VI - credenciamento: situação na qual os envolvidos com o sistema eletrônico possuem ou passem a possuir chave de identificação e senha para acesso ao mesmo.

Art. 6º O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 7º Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a Autoridade Superior (Conforme Decreto xxx, de xx de janeiro de 2020), o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participarão do pregão na forma eletrônica.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Canudos, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 8º Compete à autoridade superior:



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

- I - solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- II - determinar a abertura do processo licitatório;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- V - homologar o resultado da licitação;
- VI - celebrar o contrato.

§ 1º A designação do pregoeiro ocorrerá por meio de Portaria Municipal que nomeia a Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, bem como o mandato dos membros da Comissão que poderá ocorrer pelo período de 01 (um) ano, admitindo-se reconduções, ou designação para licitação específica.

§ 2º A Equipe de Apoio, designada por meio de Portaria Municipal, deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo do Município para prestar a necessária assistência ao pregoeiro, sendo obrigatória a capacitação da equipe.

§ 3º Somente poderá atuar como pregoeiro e como membro de equipe de apoio o servidor que tenha realizado capacitação para exercer tal atribuição.

Art. 9º Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável por sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Superior (Conforme Decreto xxx, de xx de janeiro de 2020) quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

XI - encaminhar o processo ao Setor de Licitação para que seja devidamente instruído, devendo encaminhá-lo à Autoridade Superior, e, propor a homologação.

Art. 10. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 11. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - credenciar-se, previamente, junto ao provedor do sistema, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico;
- II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
- III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Canudos responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;
- VIII - submeter-se às presentes exigências, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes no instrumento convocatório.

Art. 12. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - a habilitação jurídica;
- II - a qualificação técnica;
- III - a qualificação econômico financeira;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

IV - a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V - a regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso;

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Município de Canudos.

§ 2º Poderá ser apresentado para fazer prova da regularidade as Certidões Fiscais, referentes aos incisos IV e V deste artigo, obtidas via "internet". Caberá, no entanto, a quem as receber, confirmar sua autenticidade nos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores desses documentos.

Art. 13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a administração municipal;
- II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
- III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;
- IV - a demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I deste artigo;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

VII - a constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 15. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, via internet.

Parágrafo único. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 16. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo setor solicitante, auxiliada pela respectiva secretaria municipal, setor de compras ou ainda por Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Canudos, constituída mediante Portaria Municipal vigente, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II – apresentação de justificativa da necessidade da contratação, acompanhado do termo de referência e planilha de especificação e custo;
- II - aprovação do termo de referência pela Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020);
- III - Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Parágrafo único. O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, com estudo técnico, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 17. A fase externa do pregão deverá observar as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso, de acordo com os valores estimados para as aquisições de bens e serviços, nos seguintes veículos:

- a) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
 - no Diário Oficial do Município de Canudos;
- b) acima de R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):
 - no Diário Oficial do Município de Canudos;
 - Diário Oficial da união;
- c) para bens e serviços superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):
 - no Diário Oficial do Município de Nordestina;
 - Diário Oficial da união;

II - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis;

III - do aviso do edital deverão constar: o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública; a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico; nº do pregão; nº do processo e objeto licitado;

IV - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

Art. 18. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe técnica e pela Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre a impugnação do ato convocatório no prazo previsto no edital.

§ 2º Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020), a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, prioritariamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo previsto no edital.

Art. 20. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas e os documentos de habilitação.

§ 1º A participação no pregão na forma eletrônica dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º Para participação no pregão na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

§ 4º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada e documentos de habilitação.

Art. 22. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no sistema eletrônico.

§ 5º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 24. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, devendo para tanto observar o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, após comunicar a todos os participantes.

§ 7º O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública será oportunizado o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

§ 9º Ao final da disputa, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§ 10 A negociação a que se refere o parágrafo anterior, será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 11 No caso de desconexão do pregoeiro do sistema, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§ 12 Quando a desconexão do pregoeiro no sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, por meio do endereço eletrônico utilizado para divulgação do edital.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de CANUDOS, poderá substituir os documentos de habilitação exigidos no edital, exceto os de qualificação técnica, pelo Certificado de Registro Cadastral atualizado, quando dos procedimentos licitatórios.

§ 2º no caso de não constar do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de CANUDOS documento exigido no edital, o licitante deverá apresentá-lo em via original ou cópia, no momento e local determinado pelo pregoeiro.

§ 3º O licitante não cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de CANUDOS deverá apresentar toda a documentação de habilitação, exigida no edital, em via original ou cópia.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, se a cópia do documento de habilitação exigida nos termos do edital, não estiver autenticada, o licitante deverá apresentá-la acompanhada do documento original, para conferência de sua autenticidade.

§ 5º Encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas, o pregoeiro fixará prazo para que o licitante detentor da melhor oferta apresente a documentação conforme condições e prazos fixados no edital.

§ 6º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Certificado de Registro Cadastral do Município de CANUDOS, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, poderão ser apresentados por e-mail no endereço e prazo definidos pelo edital, se solicitado pelo pregoeiro no sistema eletrônico.

§ 7º Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos por e-mail, deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada, no prazo e local estabelecidos no edital.

§ 8º No caso de contratação de serviços comuns em que à legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada por meio



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

eletrônico no prazo definido no edital com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 9º Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

§ 10 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

§ 11 As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei federal nº 8.666 de 1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 163/2017, poderão ser efetuadas na modalidade pregão.

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada por meio eletrônico, via internet, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final, e a manifestação motivada refere-se à descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

§ 3º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 27. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o objeto e a Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020) homologará o procedimento licitatório.

§ 1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 28. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87 da Lei federal nº 8.666 de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

Art. 29. A Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020) para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a anulação do contrato e/ou da ata de registro de preços.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

- I - comunicação interna com devida justificativa da compra/contratação;
- II - termo de referência e/ou Projeto Básico;
- III - planilhas de custo, quando for o caso;
- IV - previsão de recursos orçamentários;
- V - deliberação e autorização de abertura da licitação;
- VI - cotações de preços e quadro comparativo de prévias;
- VII - dotação orçamentária;
- VIII - portaria vigente designando Comissão Permanente de Licitação/pregoeiro e equipe de apoio;
- IX - edital e respectivo anexos, quando for o caso;
- X - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- XI - parecer jurídico inicial;
- XII - documentação relativa ao certame;
- XIII - ata contendo os seguintes registros:
 - a) licitantes participantes;
 - b) propostas apresentadas;
 - c) lances ofertados na ordem de classificação;
 - d) aceitabilidade da proposta de preço;
 - e) habilitação;
 - f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões.
- XIV - parecer jurídico final;
- XV - homologação;
- XVI - contrato e/ou Ata de Registro de Preço;
- XVII - documentos comprobatórios das publicações, a saber:
 - a) do aviso do edital;
 - b) do resultado da licitação;



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

- c) do extrato do contrato;
- d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§ 1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo, constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição do Controle Interno e Auditorias externas.

§ 3º A minuta da ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

Art. 31. É vedada a exigência de:

- I - garantia de proposta;
- II - aquisição de edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação.

Art. 32. Caberá ao Setor de Licitação:

- I - elaborar o instrumento convocatório para a compra eletrônica submetendo à análise prévia da Assessoria Jurídica;
- II - efetuar o registro do instrumento convocatório, no sistema eletrônico, para divulgar e realizar a respectiva compra, informando a data e horário limite para recepção das propostas de preços e apresentação de lances;
- III - promover todas as etapas do processo eletrônico de compra, conforme prazos estabelecidos no instrumento convocatório e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema;
- IV - providenciar o arquivamento da documentação relativa a todos os processos de compra eletrônica por eles promovidos, para fins, inclusive, da Diretoria de Controle Interno e Auditorias externas.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Art. 33. É facultado ao pregoeiro ou a Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no edital.

Art. 34. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

Art. 35. Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

Art. 36. Poderá a Autoridade Superior (Conforme Decreto 677, de 20 de janeiro de 2020), até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

Art. 37. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração, promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 38. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 39. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor em 10 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canudos/BA, em 20 janeiro de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Nº 478 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

EXERCÍCIO 2020





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

LEI Nº 478 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Canudos para o
exercício financeiro de 2020, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Capítulo II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 59.229.000,00 (cinquenta e nove milhões e duzentos e vinte e nove mil reais)**.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	61.110.000,00	-	61.110.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.780.000,00	-	2.780.000,00
Contribuições	150.000,00	-	150.000,00
Receita Patrimonial	552.000,00	-	552.000,00
Receita de Serviços	37.000,00	-	37.000,00
Transferências Correntes	56.951.000,00	-	56.951.000,00
Outras Receitas Correntes	640.000,00	-	640.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.585.000,00	-	3.585.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	-	50.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	-	100.000,00
Transferências de Capital	3.435.000,00	-	3.435.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.466.000,00	-	5.466.000,00
RECEITA TOTAL	59.229.000,00	-	59.229.000,00

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 59.229.000,00 (cinquenta e nove milhões e duzentos e vinte e nove mil reais)**.

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	2.200.000,00	-	2.200.000,00
Câmara Municipal	2.200.000,00		2.200.000,00
PODER EXECUTIVO	41.374.000,00	15.655.000,00	57.029.000,00
Gabinete do Prefeito	2.070.000,00		2.070.000,00
Gabinete do Vice - Prefeito	146.000,00		146.000,00
Controladoria Interna do Município	99.000,00		99.000,00
Procuradoria Jurídica	84.000,00		84.000,00
Ouvidoria do Município	19.000,00		19.000,00
Assessoria Especial	19.000,00		19.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.066.000,00		2.066.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	3.072.000,00		3.072.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos	5.961.000,00		5.961.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	441.000,00		441.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude	1.899.000,00		1.899.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca	426.000,00		426.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		13.198.000,00	13.198.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		2.457.000,00	2.457.000,00
Secretaria Municipal de Educação	25.072.000,00		25.072.000,00
DESPESA TOTAL	43.574.000,00	15.655.000,00	59.229.000,00
II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	2.200.000,00		2.200.000,00
Judiciária	84.000,00		84.000,00
Administração	5.316.000,00		5.316.000,00
Segurança Pública	293.000,00		293.000,00
Assistência Social		2.457.000,00	2.457.000,00
Saúde		13.198.000,00	13.198.000,00
Educação	25.072.000,00		25.072.000,00
Cultura	1.038.000,00		1.038.000,00
Urbanismo	5.857.000,00		5.857.000,00
Habitação	15.000,00		15.000,00
Saneamento	14.000,00		14.000,00
Gestão Ambiental	426.000,00		426.000,00
Agricultura	412.000,00		412.000,00
Comércio e Serviços	96.000,00		96.000,00
Transporte	75.000,00		75.000,00
Desporto e Lazer	794.000,00		794.000,00
Encargos especiais	1.317.000,00		1.317.000,00
Reserva de Contingência	565.000,00		565.000,00
DESPESA TOTAL	43.574.000,00	15.655.000,00	59.229.000,00
III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	34.229.000,00	13.834.000,00	48.063.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.013.000,00	4.810.000,00	22.823.000,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	1.000,00	21.000,00
Outras Despesas Correntes	16.196.000,00	9.023.000,00	25.219.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.780.000,00	1.821.000,00	10.601.000,00
Investimentos	8.130.000,00	1.821.000,00	9.951.000,00
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	650.000,00	-	650.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	565.000,00	-	565.000,00
DESPESA TOTAL	43.574.000,00	15.655.000,00	59.229.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 8º – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, em 23 de janeiro de 2020.

Genario Rabelo de Alcantara Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Orçamento 2020

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		61.110.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.780.000,00	
Contribuições	150.000,00	
Receita Patrimonial	552.000,00	
Receita de Serviços	37.000,00	
Transferências Correntes	56.951.000,00	
Outras Receitas Correntes	640.000,00	
Receitas de Capital		3.585.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	3.435.000,00	
Dedução das Receitas Correntes	-5.466.000,00	
TOTAL		59.229.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

Legislativa	2.200.000,00
Total	2.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Judiciária	84.000,00
Administração	5.316.000,00
Segurança Pública	293.000,00
Cultura	1.038.000,00
Urbanismo	5.857.000,00
Habitação	15.000,00
Saneamento	14.000,00
Gestão Ambiental	426.000,00
Agricultura	412.000,00
Comércio e Serviços	96.000,00
Transporte	75.000,00
Desporto e Lazer	794.000,00
Encargos especiais	1.317.000,00
Reserva de Contingência	565.000,00
Total	16.302.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS

Saúde	13.198.000,00
Total	13.198.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS

Assistência Social	2.457.000,00
Total	2.457.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS

Educação	25.072.000,00
Total	25.072.000,00

Quant. Registros: 18	Total Geral	59.229.000,00
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	2.200.000,00
Judiciária	84.000,00
Administração	5.316.000,00
Segurança Pública	293.000,00
Assistência Social	2.457.000,00
Saúde	13.198.000,00
Educação	25.072.000,00
Cultura	1.038.000,00
Urbanismo	5.857.000,00
Habitação	15.000,00
Saneamento	14.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Orçamento 2020

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Gestão Ambiental	426.000,00
Agricultura	412.000,00
Comércio e Serviços	96.000,00
Transporte	75.000,00
Desporto e Lazer	794.000,00
Encargos especiais	1.317.000,00
Reserva de Contingência	565.000,00
Total	59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		61.110.000,00	3-DESPESA CORRENTE		48.063.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.780.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.823.000,00	
12-Contribuições	150.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	
13-Receita Patrimonial	552.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.219.000,00	
16-Receita de Serviços	37.000,00				
17-Transferências Correntes	56.951.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	640.000,00				
Total		61.110.000,00	Total		48.063.000,00
2-RECEITA DE CAPITAL		3.585.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		10.601.000,00
21-Operações de Crédito	50.000,00		44-INVESTIMENTOS	9.951.000,00	
22-Alienação de Bens	100.000,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	
24-Transferências de Capital	3.435.000,00				
Total		3.585.000,00	Total		10.601.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-5.466.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		565.000,00
97-Dedução das Receitas Correntes	-5.466.000,00		99-RESERVA DE CONTINGENCIA	565.000,00	
Total		-5.466.000,00	Total		565.000,00
Total da RECEITA		59.229.000,00	Total da DESPESA		59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		61.110.000,00	1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes
	2.780.000,00		1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2.595.000,00			1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos
1.200.000,00			1.1.1.3.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.200.000,00			1.1.1.3.03.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.100.000,00			1.1.1.3.03.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
50.000,00			1.1.1.5.00.0.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
50.000,00			1.1.1.5.01.0.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
50.000,00			1.1.1.5.01.1.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro
50.000,00			1.1.1.5.01.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal
50.000,00			1.1.1.5.01.1.1.00.00 00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal
1.345.000,00			1.1.1.8.00.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
175.000,00			1.1.1.8.01.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
70.000,00			1.1.1.8.01.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
30.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
30.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
5.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
30.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
105.000,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
90.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
90.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00 00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.000,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00 00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00 00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00 00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.170.000,00			1.1.1.8.02.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
1.170.000,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.060.000,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.000.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.000.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
60.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA

Página: 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
60.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA
5.000,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora - ISS
5.000,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora - ISS
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS
5.000,00			1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS
5.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS
185.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
150.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
110.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
110.000,00			1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
90.000,00			1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.1.1.01.00 00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.02.00 00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.04.00 00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.05.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.05.00 00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.06.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.06.00 00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.07.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.07.00 00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.1.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.1.3.01.00 00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.1.3.07.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.1.3.07.00 00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.1.5.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
5.000,00			1.1.2.1.01.1.5.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas
5.000,00			1.1.2.1.01.1.5.01.00 00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas
5.000,00			1.1.2.1.01.1.5.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas
5.000,00			1.1.2.1.01.1.5.02.00 00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas
40.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
40.000,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
30.000,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
30.000,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
5.000,00			1.1.2.1.04.1.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.04.1.3.00.00 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa

Página: 2 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000,00			1.1.2.1.04.1.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.04.1.4.00.00 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
15.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
15.000,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
15.000,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.01.00 00	Taxa de Limpeza Pública - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.02.00 00	Taxa de Cemitério - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00 00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
20.000,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
20.000,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
20.000,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00 02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.8.01.1.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.8.01.1.2.00.00 02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00 02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00 02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
150.000,00	150.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições
150.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
150.000,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
150.000,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
150.000,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
552.000,00	552.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
552.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários
552.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
552.000,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
552.000,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
517.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01 42	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
22.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
22.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02 18	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
19.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
19.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03 14	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04 01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06 16	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07 29	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08 15	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12 04	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13 95	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.14 22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.15 15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.16 02	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17 23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Saúde
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.18 14	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Saúde
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos próprios
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19 00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos próprios
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20 28	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.21 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.23 29	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social
65.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
65.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.24 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25 10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26 30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
200.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
200.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.99 00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
35.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal

Página: 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.01 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.99 00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
37.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços
37.000,00		1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
37.000,00		1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
37.000,00		1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
37.000,00		1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
5.000,00			1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços de Venda de Editais - Principal
5.000,00			1.6.1.0.01.1.1.01.00 00	Serviços de Venda de Editais - Principal
32.000,00		1.6.1.0.01.1.1.99.00		Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
32.000,00			1.6.1.0.01.1.1.99.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
32.000,00			1.6.1.0.01.1.1.99.99 00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
56.951.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes
39.234.000,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
39.234.000,00		1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
22.010.000,00		1.7.1.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita da União
20.000.000,00		1.7.1.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
20.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
20.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.000.000,00		1.7.1.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.000.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00	"Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal"
1.000.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00 00	"Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal"
1.000.000,00		1.7.1.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.000.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
1.000.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
10.000,00		1.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
10.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
10.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00 00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
385.000,00		1.7.1.8.02.0.0.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
20.000,00		1.7.1.8.02.3.0.00.00		Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89
20.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00	"Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal"
20.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00 42	"Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal"
15.000,00		1.7.1.8.02.4.0.00.00		Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II
15.000,00			1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal
15.000,00			1.7.1.8.02.4.1.00.00 42	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal
350.000,00		1.7.1.8.02.6.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP
350.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal
350.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00 42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal

Página: 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.365.000,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
				Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.170.000,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
3.170.000,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
500.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00	Agente Comunitários de Saúde
500.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00 14	Agente Comunitários de Saúde
700.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica
700.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00 14	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.03.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.03.00 14	Custeio de Atenção à Saúde Bucal
600.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
600.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00 14	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.06.00	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia da Saúde
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.06.00 14	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia da Saúde
470.000,00			1.7.1.8.03.1.1.08.00	Programa Saúde da Família - PSF
470.000,00			1.7.1.8.03.1.1.08.00 14	Programa Saúde da Família - PSF
180.000,00			1.7.1.8.03.1.1.09.00	Programa Saúde Bucal - SB
180.000,00			1.7.1.8.03.1.1.09.00 14	Programa Saúde Bucal - SB
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.10.00	Programa Saúde na Escola - PSE
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.10.00 14	Programa Saúde na Escola - PSE
250.000,00			1.7.1.8.03.1.1.11.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
250.000,00			1.7.1.8.03.1.1.11.00 14	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
350.000,00			1.7.1.8.03.1.1.12.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
350.000,00			1.7.1.8.03.1.1.12.00 14	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
805.000,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
805.000,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
550.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
550.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00 14	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
250.000,00			1.7.1.8.03.2.1.04.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
250.000,00			1.7.1.8.03.2.1.04.00 14	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
5.000,00			1.7.1.8.03.2.1.08.00	Apoio à implementação da Rede Cegonha
5.000,00			1.7.1.8.03.2.1.08.00 14	Apoio à implementação da Rede Cegonha
220.000,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
220.000,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
100.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
100.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00 14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
100.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
100.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00 14	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20.000,00			1.7.1.8.03.3.1.03.00 14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
150.000,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
150.000,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
120.000,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
120.000,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00 14	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
30.000,00			1.7.1.8.03.4.1.02.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
30.000,00			1.7.1.8.03.4.1.02.00 14	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
20.000,00			1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal

Página: 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00	Educação e Formação em Saúde
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00 14	Educação e Formação em Saúde
1.273.000,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
660.000,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
660.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
660.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00 04	Transferências do Salário-Educação - Principal
15.000,00			1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
15.000,00			1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
15.000,00			1.7.1.8.05.2.1.00.00 15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
295.000,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
295.000,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transferência PNAE - Pré Escola
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00 15	Transferência PNAE - Pré Escola
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transferência PNAE - Creche
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00 15	Transferência PNAE - Creche
170.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
170.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00 15	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
20.000,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transferência PNAE - EJA
20.000,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00 15	Transferência PNAE - EJA
5.000,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transferência PNAE - Mais Educação
5.000,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00 15	Transferência PNAE - Mais Educação
205.000,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
205.000,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transferência PNATE - Infantil
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00 15	Transferência PNATE - Infantil
130.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transferência PNATE - Fundamental
130.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00 15	Transferência PNATE - Fundamental
55.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00	Transferência PNATE - Médio
55.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00 15	Transferência PNATE - Médio
5.000,00			1.7.1.8.05.5.0.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano
5.000,00			1.7.1.8.05.5.1.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
5.000,00			1.7.1.8.05.5.1.00.00 15	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
5.000,00			1.7.1.8.05.7.0.00.00	Programa Brasil Alfabetizado - PBA
5.000,00			1.7.1.8.05.7.1.00.00	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
5.000,00			1.7.1.8.05.7.1.00.00 15	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
88.000,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
88.000,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal
5.000,00			1.7.1.8.05.9.1.06.00	Manutenção da educação Infantil TD
5.000,00			1.7.1.8.05.9.1.06.00 15	Manutenção da educação Infantil TD
83.000,00			1.7.1.8.05.9.1.99.00	Outras Transferências do FNDE
83.000,00			1.7.1.8.05.9.1.99.00 15	Outras Transferências do FNDE
20.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/94
20.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/94
20.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/94 - Principal
20.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00 00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/94 - Principal
3.676.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
3.676.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
3.676.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
3.676.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
2.599.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00 18	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
1.077.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00 19	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
1.100.000,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
400.000,00			1.7.1.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
400.000,00			1.7.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
400.000,00			1.7.1.8.10.1.1.00.00 23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
700.000,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
700.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
700.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00 24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
755.000,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
755.000,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
755.000,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
60.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00	Bloco dos Programas
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01	BPC na Escola
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01 29	BPC na Escola
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.03	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.03 29	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho
50.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.04	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
50.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.04 29	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01 29	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
455.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00	Bloco da Proteção Social Básica
75.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01	Piso Básico Fixo- CRAS
75.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01 29	Piso Básico Fixo- CRAS
300.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.02	Piso Básico Variável - SCFV
300.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.02 29	Piso Básico Variável - SCFV
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.03	Piso Básico Variável III - Equipe Volante
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.03 29	Piso Básico Variável III - Equipe Volante
120.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.00	Bloco de Gestão dos Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
120.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
120.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.01 29	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
40.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00	Bloco Da Gestão do SUAS
40.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
40.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01 29	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
5.000.000,00			1.7.1.8.13.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
5.000.000,00			1.7.1.8.13.1.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
5.000.000,00			1.7.1.8.13.1.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização

Página: 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000.000,00			1.7.1.8.13.1.1.00.00 95	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização
650.000,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União
650.000,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União
650.000,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal
450.000,00			1.7.1.8.99.1.1.01.00	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM
450.000,00			1.7.1.8.99.1.1.01.00 00	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM
50.000,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação
50.000,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00 00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação
150.000,00			1.7.1.8.99.1.1.99.00	Outras Transferência da União
150.000,00			1.7.1.8.99.1.1.99.00 00	Outras Transferência da União
9.175.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
9.175.000,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
7.400.000,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados
7.000.000,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
7.000.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
7.000.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00 00	Cota-Parte do ICMS - Principal
300.000,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
300.000,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
300.000,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00 00	Cota-Parte do IPVA - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
50.000,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00 16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
695.000,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo
695.000,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo
695.000,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal
120.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
120.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00 14	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
5.000,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00	Tratamento Fora do Domicílio
5.000,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00 14	Tratamento Fora do Domicílio
50.000,00			1.7.2.8.03.1.1.03.00	Serviços de Atendimento Movel as Urgências - SAMU - Estado
50.000,00			1.7.2.8.03.1.1.03.00 14	Serviços de Atendimento Movel as Urgências - SAMU - Estado
270.000,00			1.7.2.8.03.1.1.04.00	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
270.000,00			1.7.2.8.03.1.1.04.00 14	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
250.000,00			1.7.2.8.03.1.1.08.00	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
250.000,00			1.7.2.8.03.1.1.08.00 14	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
145.000,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
145.000,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
145.000,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
35.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS
35.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00 28	Piso Básico Fixo - CRAS
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais
10.000,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00 28	Programa de Benefícios Eventuais
50.000,00			1.7.2.8.07.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
50.000,00			1.7.2.8.07.1.1.03.00 28	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
50.000,00			1.7.2.8.07.1.1.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
50.000,00			1.7.2.8.07.1.1.05.00 28	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
610.000,00			1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades

Página: 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
410.000,00			1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
410.000,00			1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
210.000,00			1.7.2.8.10.2.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
210.000,00			1.7.2.8.10.2.1.01.00 22	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
200.000,00			1.7.2.8.10.2.1.03.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
200.000,00			1.7.2.8.10.2.1.03.00 22	Outras Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
200.000,00			1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
200.000,00			1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
200.000,00			1.7.2.8.10.9.1.00.00 24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
325.000,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
325.000,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
325.000,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
5.000,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
5.000,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00 30	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
20.000,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
20.000,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00 10	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
300.000,00			1.7.2.8.99.1.1.99.00	Outras Transferências dos Estados
300.000,00			1.7.2.8.99.1.1.99.00 00	Outras Transferências dos Estados
8.542.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
8.542.000,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
8.542.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
8.542.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
8.542.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
5.941.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00 18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
2.601.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00 19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
640.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
105.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
50.000,00			1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica
50.000,00			1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica
50.000,00			1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
50.000,00			1.9.1.0.01.1.1.00.00 00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
55.000,00			1.9.1.0.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
55.000,00			1.9.1.0.07.1.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
50.000,00			1.9.1.0.07.1.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
50.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
50.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.0.07.1.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
5.000,00			1.9.1.0.07.1.3.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.0.07.1.3.01.00 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
480.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
50.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.00.00 00	Outras Indenizações - Principal
375.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
375.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições

Página: 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
375.000,00			1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições
375.000,00			1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.01.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.02.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Uso de Bens do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.03.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Uso de Bens do Município
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.04.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições - Principal - Restituição de Auxílios
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.05.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituição de Auxílios
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições - Principal - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores
5.000,00			1.9.2.2.99.1.1.06.00 00	Outras Restituições - Principal - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores
300.000,00			1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
300.000,00			1.9.2.2.99.1.1.07.00 00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
55.000,00			1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
5.000,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
5.000,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
5.000,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
5.000,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00 02	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
50.000,00			1.9.2.8.03.0.0.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
50.000,00			1.9.2.8.03.1.0.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios
50.000,00			1.9.2.8.03.1.1.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal
50.000,00			1.9.2.8.03.1.1.01.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Ressarcimento Determinadas pelo TCM/BA
50.000,00			1.9.2.8.03.1.1.01.00 00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Ressarcimento Determinadas pelo TCM/BA
55.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes
55.000,00			1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas
55.000,00			1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias
50.000,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal
50.000,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00 00	Outras Receitas - Primárias - Principal
5.000,00			1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
5.000,00			1.9.9.0.99.1.3.00.00 00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
	3.585.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	50.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito
50.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
50.000,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00 90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	100.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
50.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
50.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00 92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
50.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis
50.000,00			2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis

Página: 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.00.00 92	Alienação de Bens Imóveis - Principal
3.435.000,00			2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
3.285.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
3.285.000,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
305.000,00			2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
20.000,00			2.4.1.8.04.1.0.00.00	Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
20.000,00			2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU destinados à Atenção Básica
20.000,00			2.4.1.8.04.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal
20.000,00			2.4.1.8.04.1.1.01.00 14	Estruturação da Atenção a saúde - Bucal
250.000,00			2.4.1.8.04.2.0.00.00	Estruturação da Atenção a saúde - Bucal
250.000,00			2.4.1.8.04.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU destinados à Atenção Especializada
250.000,00			2.4.1.8.04.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal
250.000,00			2.4.1.8.04.2.1.01.00 14	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
250.000,00			2.4.1.8.04.2.1.01.00 14	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
35.000,00			2.4.1.8.04.6.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente
35.000,00			2.4.1.8.04.6.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal
35.000,00			2.4.1.8.04.6.1.01.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
35.000,00			2.4.1.8.04.6.1.01.00 14	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
650.000,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
650.000,00			2.4.1.8.05.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
650.000,00			2.4.1.8.05.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
350.000,00			2.4.1.8.05.9.1.02.00	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
350.000,00			2.4.1.8.05.9.1.02.00 15	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
200.000,00			2.4.1.8.05.9.1.03.00	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
200.000,00			2.4.1.8.05.9.1.03.00 15	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
100.000,00			2.4.1.8.05.9.1.06.00	Transferência Direta - PAR EQUIPAMENTO
100.000,00			2.4.1.8.05.9.1.06.00 15	Transferência Direta - PAR EQUIPAMENTO
2.180.000,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
350.000,00			2.4.1.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
350.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
350.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00 23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.2.1.00.00 22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
1.330.000,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.330.000,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.330.000,00			2.4.1.8.10.9.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.330.000,00			2.4.1.8.10.9.1.99.00 24	Outras Transferências de Convênios da União
150.000,00			2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União
150.000,00			2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União
150.000,00			2.4.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal
150.000,00			2.4.1.8.99.1.1.00.00 00	Outras Transferências da União - Principal
150.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Página: 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
150.000,00			2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
100.000,00			2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
50.000,00			2.4.2.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			2.4.2.8.10.1.1.00.00 23	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
50.000,00			2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
50.000,00			2.4.2.8.10.9.1.00.00 24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
50.000,00			2.4.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
50.000,00			2.4.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
50.000,00			2.4.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
50.000,00			2.4.2.8.99.1.1.00.00 00	Outras Transferências dos Estados - Principal
-5.466.000,00			9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução das Receitas Correntes
-4.006.000,00			9.7.1.8.00.0.0.00.00	Deduções das Transferências da União
-4.006.000,00			9.7.1.8.01.0.0.00.00	Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB
-4.000.000,00			9.7.1.8.01.2.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-4.000.000,00			9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-4.000.000,00			9.7.1.8.01.2.1.00.00 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-2.000,00			9.7.1.8.01.5.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-2.000,00			9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-2.000,00			9.7.1.8.01.5.1.00.00 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-4.000,00			9.7.1.8.01.6.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96
-4.000,00			9.7.1.8.01.6.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96
-4.000,00			9.7.1.8.01.6.1.00.00 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96
-1.460.000,00			9.7.2.8.00.0.0.00.00	Dedução de Transferência dos Estados
-1.460.000,00			9.7.2.8.01.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado
-1.400.000,00			9.7.2.8.01.1.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.400.000,00			9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.400.000,00			9.7.2.8.01.1.1.00.00 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-60.000,00			9.7.2.8.01.2.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-60.000,00			9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-60.000,00			9.7.2.8.01.2.1.00.00 00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
59.229.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Poder:			1	Poder Legislativo
Órgão:			1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Secretaria:			1.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:			1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
	2.040.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
1.482.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.482.000,00	558.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
558.000,00		00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	160.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
160.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.200.000,00	Total da Unidade		
	2.200.000,00	Total da Secretaria		
	2.200.000,00	Total do Órgão		
	2.200.000,00	Total do Poder		
Poder:			2	Poder Executivo
Órgão:			2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
Secretaria:			2.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:			2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
	2.058.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
1.584.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	474.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
474.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	12.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.070.000,00	Total da Unidade		
	2.070.000,00	Total da Secretaria		
Secretaria:			2.02	GABINETE DO VICE - PREFEITO
Unidade:			2.02.01	GABINETE DO VICE - PREFEITO
	141.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
123.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
123.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	18.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	146.000,00	Total da Unidade		
	146.000,00	Total da Secretaria		
Secretaria:			2.03	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
Unidade:			2.03.01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
	96.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	84.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
84.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	12.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	99.000,00	Total da Unidade		
	99.000,00	Total da Secretaria		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Secretaria: 2.04 PROCURADORIA JURÍDICA				
Unidade: 2.04.01 PROCURADORIA JURÍDICA				
	81.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	65.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
65.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	16.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
16.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
84.000,00				Total da Unidade
84.000,00				Total da Secretaria
Secretaria: 2.05 OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				
Unidade: 2.05.01 OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				
	14.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
7.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	7.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
19.000,00				Total da Unidade
19.000,00				Total da Secretaria
Secretaria: 2.06 ASSESSORIA ESPECIAL				
Unidade: 2.06.01 ASSESSORIA ESPECIAL				
	14.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
7.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	7.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
19.000,00				Total da Unidade
19.000,00				Total da Secretaria
Secretaria: 2.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 2.07.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	1.899.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	50.000,00	90	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
331.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
326.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.568.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	50.000,00	90	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00		00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
20.000,00		00	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
1.541.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00		90	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	17.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	100.000,00	92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	17.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00	92	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00		92	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.066.000,00				Total da Unidade
2.066.000,00				Total da Secretaria

Página: 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Secretaria:			2.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade:			2.08.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
	1.843.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
426.000,00	426.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	20.000,00	00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
20.000,00		00	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.397.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00	42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00	16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.397.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.000,00		42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00		16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	660.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	650.000,00	00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
650.000,00		00	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	565.000,00	00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	565.000,00	00	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
565.000,00		00	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
565.000,00		00	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	3.072.000,00	Total da Unidade		
	3.072.000,00	Total da Secretaria		
Secretaria:			2.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
Unidade:			2.09.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
	3.795.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	383.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	112.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	55.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
1.497.000,00	1.497.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.298.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	383.000,00	42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	112.000,00	24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	55.000,00	16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.298.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
383.000,00		42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
112.000,00		24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
55.000,00		16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	89.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00	30	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.513.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	89.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00	30	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00	42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.513.000,00	24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
89.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00		30	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00		42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.513.000,00		24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.961.000,00	Total da Unidade		
	5.961.000,00	Total da Secretaria		
Secretaria:			2.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.
Unidade:			2.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.

Página: 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		392.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		7.000,00	24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	196.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
196.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	196.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
196.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
7.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		30.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		12.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	30.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	12.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
30.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
441.000,00 Total da Unidade				
441.000,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 2.11 SECRETARIA DE CULT, TUR, ESP, LAZER E JUVENTUDE				
Unidade: 2.11.01 UNIDADE CULTURA				
		880.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		25.000,00	10	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		13.000,00	24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	98.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
98.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	782.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		10	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	13.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
782.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
25.000,00			10	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
13.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		20.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	100.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
20.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
100.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.038.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 2.11.02 UNIDADE TURISMO				
		53.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	18.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
18.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	35.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
35.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		10.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	2.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
10.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
67.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 2.11.03 UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
		254.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	28.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
28.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	226.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
226.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS

Página: 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		31.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		509.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	31.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	509.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
31.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
509.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		794.000,00	Total da Unidade	
		1.899.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	2.12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS E PESCA
		Unidade:	2.12.01	SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA
		243.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	184.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
184.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	59.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
59.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		24.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	24.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
24.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		287.000,00	Total da Unidade	
		Unidade:	2.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		76.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		40.000,00	24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	76.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	40.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
76.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
40.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		13.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	13.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	10.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
13.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		139.000,00	Total da Unidade	
		426.000,00	Total da Secretaria	
		16.302.000,00	Total do Órgão	
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		Unidade:	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		6.622.000,00	02	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		75.000,00	23	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		4.799.000,00	14	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	2.423.000,00		02	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.495.000,00		14	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.418.000,00			02	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.495.000,00			14	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		02	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
1.000,00			02	3.2.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	4.198.000,00		02	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	75.000,00		23	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.304.000,00		14	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			02	3.3.50.00.00 TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
5.000,00			02	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
4.187.000,00			02	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
75.000,00			23	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS

Página: 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
3.304.000,00			14	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		357.000,00	02	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		740.000,00	23	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		605.000,00	14	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	357.000,00		02	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	740.000,00		23	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	605.000,00		14	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
352.000,00			02	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
740.000,00			23	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
605.000,00			14	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
13.198.000,00			Total da Unidade	
13.198.000,00			Total da Secretaria	
13.198.000,00			Total do Órgão	
Órgão:			4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS
Secretaria:			4.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA
Unidade:			4.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA
	994.000,00		00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
332.000,00			00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	662.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			00	3.3.50.00.00 TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.000,00			00	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
659.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	60.000,00		00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	60.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
59.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.054.000,00			Total da Unidade	
Unidade:			4.01.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	238.000,00		00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	145.000,00		28	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	747.000,00		29	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
129.000,00			00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
64.000,00			28	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	251.000,00		29	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
129.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
64.000,00			28	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
251.000,00			29	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	109.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	81.000,00		28	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	496.000,00		29	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
109.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
81.000,00			28	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
496.000,00			29	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		28	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	23.000,00		29	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	5.000,00		28	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	23.000,00		29	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
10.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			28	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
23.000,00			29	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.188.000,00			Total da Unidade	
Unidade:			4.01.03	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		214.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	116.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
116.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	98.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
98.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
215.000,00 Total da Unidade				
2.457.000,00 Total da Secretaria				
2.457.000,00 Total do Órgão				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS				
Secretaria: 5.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 5.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	4.133.000,00		01	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	215.000,00		22	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	655.000,00		04	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	886.000,00		15	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.750.000,00		95	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	8.562.000,00		18	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	3.458.000,00		19	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	364.000,00		01	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	77.000,00		15	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	8.562.000,00		18	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.880.000,00		19	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
354.000,00			01	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
77.000,00			15	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
8.562.000,00			18	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.880.000,00			19	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	3.769.000,00		01	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	655.000,00		04	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	809.000,00		15	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	215.000,00		22	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.750.000,00		95	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	578.000,00		19	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			01	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
3.759.000,00			01	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
215.000,00			22	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
655.000,00			04	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
809.000,00			15	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.750.000,00			95	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
578.000,00			19	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	761.000,00		01	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	720.000,00		22	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		04	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	402.000,00		15	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.300.000,00		95	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	220.000,00		19	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	761.000,00		01	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	720.000,00		22	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	10.000,00		04	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	402.000,00		15	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	3.300.000,00		95	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	220.000,00		19	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
751.000,00			01	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
720.000,00			22	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			04	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
402.000,00			15	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.300.000,00			95	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS

Página: 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
220.000,00			19	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		25.072.000,00	Total da Unidade	
		25.072.000,00	Total da Secretaria	
		25.072.000,00	Total do Órgão	
		57.029.000,00	Total do Poder	
		59.229.000,00	Total da DESPESA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Poder: 1 - Poder Legislativo		
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS		
Secretaria: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
PROJETO:	01.031.01.1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	100.000,00
ATIVIDADE:	01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	1.280.000,00
ATIVIDADE:	01.031.01.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	820.000,00
Total da Secretaria		2.200.000,00
Total da Unidade		2.200.000,00
Total do Órgão		2.200.000,00
Total do Poder		2.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo		
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS		
Secretaria: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADE:	04.122.02.2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.767.000,00
ATIVIDADE:	04.122.02.2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC	10.000,00
ATIVIDADE:	06.181.02.2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	293.000,00
Total da Secretaria		2.070.000,00
Total da Unidade		2.070.000,00
Secretaria: 2.02 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		
Unidade: 2.02.01 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		
ATIVIDADE:	04.122.02.2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	146.000,00
Total da Secretaria		146.000,00
Total da Unidade		146.000,00
Secretaria: 2.03 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
Unidade: 2.03.01 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
ATIVIDADE:	04.124.03.2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	99.000,00
Total da Secretaria		99.000,00
Total da Unidade		99.000,00
Secretaria: 2.04 - PROCURADORIA JURÍDICA		
Unidade: 2.04.01 - PROCURADORIA JURÍDICA		
ATIVIDADE:	02.092.04.2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	84.000,00
Total da Secretaria		84.000,00
Total da Unidade		84.000,00
Secretaria: 2.05 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
Unidade: 2.05.01 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
ATIVIDADE:	04.122.02.2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	19.000,00
Total da Secretaria		19.000,00
Total da Unidade		19.000,00
Secretaria: 2.06 - ASSESSORIA ESPECIAL		
Unidade: 2.06.01 - ASSESSORIA ESPECIAL		
ATIVIDADE:	04.131.02.2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL	19.000,00
Total da Secretaria		19.000,00
Total da Unidade		19.000,00
Secretaria: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADE:	04.122.05.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.024.000,00
ATIVIDADE:	04.122.05.2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00
ATIVIDADE:	04.125.05.2.010 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00
Total da Secretaria		2.066.000,00
Total da Unidade		2.066.000,00
Secretaria: 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade: 2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
ATIVIDADE:	04.121.06.2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS	1.190.000,00
ATIVIDADE:	28.841.06.2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.024.000,00
ATIVIDADE:	28.846.06.2.008 - ENCARGOS COM PASEP	293.000,00
PROJETO:	99.999.06.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	565.000,00
Total da Secretaria		3.072.000,00
Total da Unidade		3.072.000,00
Secretaria: 2.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		

Página: 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Unidade: 2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		
ATIVIDADE:	15.122.10.2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO	3.059.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	7.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.018 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	6.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.019 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS	257.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.022 - CONST., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	484.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	112.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.025 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	6.000,00
PROJETO:	15.451.10.1.030 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	6.000,00
ATIVIDADE:	15.451.10.2.028 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	20.000,00
PROJETO:	15.452.10.1.009 - RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	652.000,00
ATIVIDADE:	15.452.10.2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	508.000,00
ATIVIDADE:	15.452.10.2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00
ATIVIDADE:	15.452.10.2.055 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	18.000,00
ATIVIDADE:	15.452.10.2.056 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.000,00
PROJETO:	16.482.10.1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	15.000,00
PROJETO:	17.512.10.1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	6.000,00
ATIVIDADE:	17.512.10.2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	8.000,00
ATIVIDADE:	26.452.10.2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	75.000,00
Total da Secretaria		5.961.000,00
Total da Unidade		5.961.000,00
Secretaria: 2.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.		
Unidade: 2.10.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.		
ATIVIDADE:	20.122.12.2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E DESENV. ECON.	342.000,00
PROJETO:	20.608.12.1.010 - CONST. E AMPL. DE PARQUES DE VAQUEJADA, EXPOSIÇÃO, FEIRAS E MERCADOS	10.000,00
ATIVIDADE:	20.608.12.2.068 - APOIO/INCENTIVO À FRUTICULTURA, AVICULTURA, SUINICULTURA E APICULTURA	15.000,00
ATIVIDADE:	20.608.12.2.069 - APOIO/INCENTIVO A PEQUENOS PRODUTORES	8.000,00
ATIVIDADE:	20.608.12.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PECUÁRIA	3.000,00
ATIVIDADE:	20.608.12.2.080 - REALIZAÇÃO DE FEIRA AGRONEGÓCIO	20.000,00
ATIVIDADE:	20.608.12.2.086 - APOIO/INCENTIVO À PISCICULTURA	14.000,00
PROJETO:	23.605.12.1.017 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	15.000,00
PROJETO:	23.605.12.1.028 - ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA CRIAÇÃO DE PEIXE	14.000,00
Total da Secretaria		441.000,00
Total da Unidade		441.000,00
Secretaria: 2.11 - SECRETARIA DE CULT, TUR, ESP, LAZER E JUVENTUDE		
Unidade: 2.11.01 - UNIDADE CULTURA		
PROJETO:	13.391.13.1.012 - CONST., AMPL., REFORMA E EQUIP. DE MUSEU, CASA DE ARTE E CENTRO DE CULTURA	125.000,00
ATIVIDADE:	13.391.13.2.058 - MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO/INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	4.000,00
ATIVIDADE:	13.392.13.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	210.000,00
ATIVIDADE:	13.392.13.2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS	699.000,00
Total da Secretaria		1.038.000,00
Unidade: 2.11.02 - UNIDADE TURISMO		
ATIVIDADE:	23.122.13.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	46.000,00
PROJETO:	23.695.13.1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE	17.000,00
ATIVIDADE:	23.695.13.2.059 - INCENTIVO AO TURISMO	4.000,00
Total da Secretaria		67.000,00
Unidade: 2.11.03 - UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
ATIVIDADE:	27.122.14.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	248.000,00
PROJETO:	27.812.14.1.011 - CONST., AMPL., REF. E EQUIP. DE CAMPO DE FUT., ESTÁDIO E QUADRAS ESPORT	527.000,00
PROJETO:	27.812.14.1.029 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	7.000,00
ATIVIDADE:	27.812.14.2.063 - APOIO AS ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS	5.000,00
PROJETO:	27.813.14.1.036 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALNEÁRIO PÚBLICO	3.000,00
ATIVIDADE:	27.813.14.2.072 - MANUTENÇÃO DE BALNEÁRIO PÚBLICO	4.000,00
Total da Secretaria		794.000,00

Página: 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Total da Unidade		1.899.000,00
Secretaria: 2.12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS E PESCA		
Unidade: 2.12.01 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA		
ATIVIDADE:	18.122.11.2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA	245.000,00
ATIVIDADE:	18.541.11.2.081 - MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.000,00
PROJETO:	18.544.11.1.035 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	30.000,00
Total da Secretaria		287.000,00
Unidade: 2.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADE:	18.541.11.2.091 - VIVEIROS DE PLANTAS E ARBORIZAÇÃO	8.000,00
ATIVIDADE:	18.544.11.2.071 - CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	131.000,00
Total da Secretaria		139.000,00
Total da Unidade		426.000,00
Total do Órgão		16.302.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS		
Secretaria: 3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE:	10.122.07.2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.335.000,00
ATIVIDADE:	10.125.07.2.078 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.004 - CONST., AMPL., REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	95.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.015 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR	100.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	100.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.032 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	220.000,00
PROJETO:	10.301.07.1.033 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS	210.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.024 - MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	743.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	620.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	500.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ	200.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	400.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	15.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.035 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	40.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICÍLIO - TFD	75.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.092 - GESTÃO DO SUAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	20.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE	20.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.096 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	18.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	470.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.099 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	308.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	180.000,00
ATIVIDADE:	10.301.07.2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.310.000,00
ATIVIDADE:	10.302.07.2.034 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	309.000,00
ATIVIDADE:	10.302.07.2.036 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A RECE CEGONHA - MAC	6.000,00
ATIVIDADE:	10.302.07.2.037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC	350.000,00
ATIVIDADE:	10.302.07.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH	270.000,00
ATIVIDADE:	10.302.07.2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA	250.000,00
ATIVIDADE:	10.303.07.2.026 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	100.000,00
ATIVIDADE:	10.303.07.2.090 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUAS	68.000,00
ATIVIDADE:	10.304.07.2.025 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS	100.000,00
ATIVIDADE:	10.304.07.2.088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	132.000,00
ATIVIDADE:	10.304.07.2.089 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
Total da Secretaria		13.198.000,00
Total da Unidade		13.198.000,00
Total do Órgão		13.198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS		
Secretaria: 4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
Unidade: 4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
ATIVIDADE:	08.122.09.2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA	1.054.000,00
Total da Secretaria		1.054.000,00
Unidade: 4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO:	08.244.09.1.020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS	15.000,00
PROJETO:	08.244.09.1.021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CREAS	15.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS	10.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.043 - MANUTENÇÃO DO BL. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF	135.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	46.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.045 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	103.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.046 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	494.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.047 - MANUT. DO BLOCO DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA/ PETI/ACESSUAS)	11.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.048 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	260.000,00
ATIVIDADE:	08.244.09.2.049 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	99.000,00
Total da Secretaria		1.188.000,00
Unidade: 4.01.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ATIVIDADE:	08.243.09.2.042 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.000,00
ATIVIDADE:	08.243.09.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	198.000,00
Total da Secretaria		215.000,00
Total da Unidade		2.457.000,00
Total do Órgão		2.457.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS		
Secretaria: 5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE:	12.122.08.2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.692.000,00
ATIVIDADE:	12.125.08.2.079 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	15.000,00
PROJETO:	12.361.08.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	780.000,00
PROJETO:	12.361.08.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	560.000,00
ATIVIDADE:	12.361.08.2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	252.000,00
ATIVIDADE:	12.361.08.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.742.000,00
ATIVIDADE:	12.361.08.2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	6.112.000,00
ATIVIDADE:	12.361.08.2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	3.093.000,00
ATIVIDADE:	12.362.08.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.000,00
PROJETO:	12.363.08.1.034 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	325.000,00
ATIVIDADE:	12.363.08.2.020 - APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38.000,00
ATIVIDADE:	12.364.08.2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	5.000,00
PROJETO:	12.365.08.1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	465.000,00
ATIVIDADE:	12.365.08.2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	215.000,00
ATIVIDADE:	12.365.08.2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	2.450.000,00
ATIVIDADE:	12.365.08.2.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	186.000,00
ATIVIDADE:	12.366.08.2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	163.000,00
ATIVIDADE:	12.367.08.2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	172.000,00
ATIVIDADE:	12.368.08.2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000,00
ATIVIDADE:	12.368.08.2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	510.000,00
ATIVIDADE:	12.368.08.2.067 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	215.000,00
ATIVIDADE:	12.368.08.2.093 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	5.050.000,00
Total da Secretaria		25.072.000,00
Total da Unidade		25.072.000,00
Total do Órgão		25.072.000,00
Total do Poder		57.029.000,00
Total da DESPESA		59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				01 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO
		100.000,00	100.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
1.280.000,00			1.280.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLÊNARIO
820.000,00			820.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma do Programa
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma da SubFunção
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma da Função
				02 Judiciária
				092 Representação Judicial e Extrajudicial
				04 GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
84.000,00			84.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
84.000,00			84.000,00	Soma da Função
				04 Administração
				121 Planejamento e Orçamento
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.190.000,00			1.190.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS
1.190.000,00			1.190.000,00	Soma do Programa
1.190.000,00			1.190.000,00	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.767.000,00			1.767.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
10.000,00			10.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC
146.000,00			146.000,00	2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
19.000,00			19.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma do Programa
				05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.024.000,00			2.024.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
32.000,00			32.000,00	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.056.000,00			2.056.000,00	Soma do Programa
3.998.000,00			3.998.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				03 CONTROLADORIA EFICIENTE
99.000,00			99.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA
99.000,00			99.000,00	Soma do Programa
99.000,00			99.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
10.000,00			10.000,00	Soma do Programa
10.000,00			10.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
19.000,00			19.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
5.316.000,00			5.316.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
293.000,00			293.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Página: 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
293.000,00			293.000,00	Soma do Programa
293.000,00			293.000,00	Soma da SubFunção
293.000,00			293.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
1.054.000,00			1.054.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOC. E COMB. A POBREZA
1.054.000,00			1.054.000,00	Soma do Programa
1.054.000,00			1.054.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
17.000,00			17.000,00	2.042 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
198.000,00			198.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
215.000,00			215.000,00	Soma do Programa
215.000,00			215.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
	15.000,00		15.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS
	15.000,00		15.000,00	1.021 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CREAS
10.000,00			10.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO BL. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF
46.000,00			46.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
103.000,00			103.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
494.000,00			494.000,00	2.046 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)
11.000,00			11.000,00	2.047 MANUT. DO BLOCO DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA/ PETI/ACESSUAS)
260.000,00			260.000,00	2.048 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)
99.000,00			99.000,00	2.049 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.158.000,00	30.000,00		1.188.000,00	Soma do Programa
1.158.000,00	30.000,00		1.188.000,00	Soma da SubFunção
2.427.000,00	30.000,00		2.457.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
4.335.000,00			4.335.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.335.000,00			4.335.000,00	Soma do Programa
4.335.000,00			4.335.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
14.000,00			14.000,00	2.078 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
	600.000,00		600.000,00	1.004 CONST., AMPL., REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
	95.000,00		95.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
	100.000,00		100.000,00	1.015 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR
	100.000,00		100.000,00	1.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
	220.000,00		220.000,00	1.032 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
	210.000,00		210.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS
743.000,00			743.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
620.000,00			620.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
500.000,00			500.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
200.000,00			200.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ
400.000,00			400.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS
15.000,00			15.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
40.000,00			40.000,00	2.035 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
75.000,00			75.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD
20.000,00			20.000,00	2.092 GESTÃO DO SUAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
20.000,00			20.000,00	2.095 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE
18.000,00			18.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
470.000,00			470.000,00	2.098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
308.000,00			308.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
180.000,00			180.000,00	2.100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
2.310.000,00			2.310.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
5.919.000,00		1.325.000,00	7.244.000,00	Soma do Programa
5.919.000,00		1.325.000,00	7.244.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
309.000,00			309.000,00	2.034 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU
6.000,00			6.000,00	2.036 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A REDE CEGONHA - MAC
350.000,00			350.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC
270.000,00			270.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH
250.000,00			250.000,00	2.087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA
1.185.000,00			1.185.000,00	Soma do Programa
1.185.000,00			1.185.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
100.000,00			100.000,00	2.026 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
68.000,00			68.000,00	2.090 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUAS
168.000,00			168.000,00	Soma do Programa
168.000,00			168.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
100.000,00			100.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS
132.000,00			132.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20.000,00			20.000,00	2.089 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
252.000,00			252.000,00	Soma do Programa
252.000,00			252.000,00	Soma da SubFunção
11.873.000,00		1.325.000,00	13.198.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
1.692.000,00			1.692.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.692.000,00			1.692.000,00	Soma do Programa
1.692.000,00			1.692.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
15.000,00			15.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
15.000,00			15.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		780.000,00	780.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
		560.000,00	560.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
252.000,00		252.000,00	252.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.742.000,00		2.742.000,00	2.742.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
6.112.000,00		6.112.000,00	6.112.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.093.000,00		3.093.000,00	3.093.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
12.199.000,00		1.340.000,00	13.539.000,00	Soma do Programa
12.199.000,00		1.340.000,00	13.539.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
12.000,00			12.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.000,00			12.000,00	Soma do Programa
12.000,00			12.000,00	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
		325.000,00	325.000,00	1.034 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
38.000,00			38.000,00	2.020 APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
38.000,00		325.000,00	363.000,00	Soma do Programa
38.000,00		325.000,00	363.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
5.000,00			5.000,00	2.094 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
5.000,00			5.000,00	Soma do Programa
5.000,00			5.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
		465.000,00	465.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
215.000,00			215.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2.450.000,00			2.450.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL
186.000,00			186.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
2.851.000,00		465.000,00	3.316.000,00	Soma do Programa
2.851.000,00		465.000,00	3.316.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
163.000,00			163.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
163.000,00			163.000,00	Soma do Programa
163.000,00			163.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
172.000,00			172.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
172.000,00			172.000,00	Soma do Programa
172.000,00			172.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
20.000,00			20.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
510.000,00			510.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
215.000,00			215.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
5.050.000,00			5.050.000,00	2.093 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF
5.795.000,00			5.795.000,00	Soma do Programa
5.795.000,00			5.795.000,00	Soma da SubFunção
22.942.000,00		2.130.000,00	25.072.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				13 MAIS CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		125.000,00	125.000,00	1.012 CONST., AMPL., REFORMA E EQUIP DE MUSEU, CASA DE ARTE E CENTRO DE CULTURA
4.000,00			4.000,00	2.058 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO/INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL
4.000,00		125.000,00	129.000,00	Soma do Programa
4.000,00		125.000,00	129.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
210.000,00			210.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CULTURA
699.000,00			699.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS
909.000,00			909.000,00	Soma do Programa
909.000,00			909.000,00	Soma da SubFunção
913.000,00		125.000,00	1.038.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
3.059.000,00			3.059.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO
3.059.000,00			3.059.000,00	Soma do Programa
3.059.000,00			3.059.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		7.000,00	7.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
		6.000,00	6.000,00	1.018 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
		257.000,00	257.000,00	1.019 REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS
		484.000,00	484.000,00	1.022 CONST., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS
		112.000,00	112.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
		6.000,00	6.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
		6.000,00	6.000,00	1.030 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO
20.000,00			20.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
20.000,00		878.000,00	898.000,00	Soma do Programa
20.000,00		878.000,00	898.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		652.000,00	652.000,00	1.009 RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
508.000,00			508.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
500.000,00			500.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
18.000,00			18.000,00	2.055 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
222.000,00			222.000,00	2.056 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.248.000,00		652.000,00	1.900.000,00	Soma do Programa
1.248.000,00		652.000,00	1.900.000,00	Soma da SubFunção
4.327.000,00		1.530.000,00	5.857.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		15.000,00	15.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
		15.000,00	15.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		6.000,00	6.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
8.000,00			8.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma do Programa
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção

Página: 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
245.000,00			245.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA
245.000,00			245.000,00	Soma do Programa
245.000,00			245.000,00	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
12.000,00			12.000,00	2.081 MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
8.000,00			8.000,00	2.091 VIVEIROS DE PLANTAS E ARBORIZAÇÃO
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
131.000,00			131.000,00	2.071 CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
131.000,00		30.000,00	161.000,00	Soma do Programa
131.000,00		30.000,00	161.000,00	Soma da SubFunção
396.000,00		30.000,00	426.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
342.000,00			342.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON
342.000,00			342.000,00	Soma do Programa
342.000,00			342.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.010 CONST. E AMPL. DE PARQUES DE VAQUEJADA, EXPOSIÇÃO, FEIRAS E MERCADOS
15.000,00			15.000,00	2.068 APOIO/INCENTIVO A FRUTICULTURA, AVICULTURA, SUINICULTURA E APICULTURA
8.000,00			8.000,00	2.069 APOIO/INCENTIVO A PEQUENOS PRODUTORES
3.000,00			3.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PECUÁRIA
20.000,00			20.000,00	2.080 REALIZAÇÃO DE FEIRA AGRONEGÓCIO
14.000,00			14.000,00	2.086 APOIO/INCENTIVO À PISCICULTURA
60.000,00		10.000,00	70.000,00	Soma do Programa
60.000,00		10.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
402.000,00		10.000,00	412.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				122 Administração Geral
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
46.000,00			46.000,00	2.097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
46.000,00			46.000,00	Soma do Programa
46.000,00			46.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
		15.000,00	15.000,00	1.017 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
		14.000,00	14.000,00	1.028 ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA CRIAÇÃO DE PEIXE
		29.000,00	29.000,00	Soma do Programa
		29.000,00	29.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
		17.000,00	17.000,00	1.027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE

Página: 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.000,00			4.000,00	2.059 INCENTIVO AO TURISMO
4.000,00		17.000,00	21.000,00	Soma do Programa
4.000,00		17.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00		46.000,00	96.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				452 Serviços Urbanos
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
75.000,00			75.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
75.000,00			75.000,00	Soma do Programa
75.000,00			75.000,00	Soma da SubFunção
75.000,00			75.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
248.000,00			248.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
248.000,00			248.000,00	Soma do Programa
248.000,00			248.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
		527.000,00	527.000,00	1.011 CONST., AMPL., REF E EQUIP. DE CAMPO DE FUT., ESTÁDIO E QUADRAS ESPORT
		7.000,00	7.000,00	1.029 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
5.000,00			5.000,00	2.063 APOIO AS ATIVIDADES E PRATICAS ESPORTIVAS
5.000,00		534.000,00	539.000,00	Soma do Programa
5.000,00		534.000,00	539.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
		3.000,00	3.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALNEÁRIO PÚBLICO
4.000,00			4.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE BALNEÁRIO PÚBLICO
4.000,00		3.000,00	7.000,00	Soma do Programa
4.000,00		3.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
257.000,00		537.000,00	794.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				841 Refinanciamento da Dívida Interna
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.024.000,00			1.024.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MINUCIPAL
1.024.000,00			1.024.000,00	Soma do Programa
1.024.000,00			1.024.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
293.000,00			293.000,00	2.008 ENCARGOS COM PASEP
293.000,00			293.000,00	Soma do Programa
293.000,00			293.000,00	Soma da SubFunção
1.317.000,00			1.317.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
		565.000,00	565.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		565.000,00	565.000,00	Soma do Programa
		565.000,00	565.000,00	Soma da SubFunção
		565.000,00	565.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
59.229.000,00 Total da DESPESA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
01 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO			
100.000,00		100.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
1.280.000,00		1.280.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO
820.000,00		820.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.200.000,00		2.200.000,00	Soma do Programa
2.200.000,00		2.200.000,00	Soma da SubFunção
2.200.000,00		2.200.000,00	Soma da Função
10 Saúde			
122 Administração Geral			
07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS			
4.335.000,00		4.335.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.335.000,00		4.335.000,00	Soma do Programa
4.335.000,00		4.335.000,00	Soma da SubFunção
125 Normatização e Fiscalização			
07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS			
14.000,00		14.000,00	2.078 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.000,00		14.000,00	Soma do Programa
14.000,00		14.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica			
07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS			
25.000,00	575.000,00	600.000,00	1.004 CONST., AMPL., REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
15.000,00	80.000,00	95.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
30.000,00	70.000,00	100.000,00	1.015 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR
50.000,00	50.000,00	100.000,00	1.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
60.000,00	160.000,00	220.000,00	1.032 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
100.000,00	110.000,00	210.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS
	743.000,00	743.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
	620.000,00	620.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
	500.000,00	500.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
	200.000,00	200.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ
	400.000,00	400.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS
	15.000,00	15.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
	40.000,00	40.000,00	2.035 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
20.000,00	55.000,00	75.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD
	20.000,00	20.000,00	2.092 GESTÃO DO SUAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
20.000,00		20.000,00	2.095 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE
	18.000,00	18.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
	470.000,00	470.000,00	2.098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
	308.000,00	308.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
	180.000,00	180.000,00	2.100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
2.310.000,00		2.310.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.630.000,00	4.614.000,00	7.244.000,00	Soma do Programa
2.630.000,00	4.614.000,00	7.244.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS			
	309.000,00	309.000,00	2.034 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU
	6.000,00	6.000,00	2.036 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A RECE CEGONHA - MAC
	350.000,00	350.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC
	270.000,00	270.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH
	250.000,00	250.000,00	2.087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA
	1.185.000,00	1.185.000,00	Soma do Programa
	1.185.000,00	1.185.000,00	Soma da SubFunção

Página: 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
	100.000,00	100.000,00	2.026 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS
68.000,00		68.000,00	2.090 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUAS
168.000,00		168.000,00	Soma do Programa
168.000,00		168.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
100.000,00		100.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS
132.000,00		132.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20.000,00		20.000,00	2.089 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
252.000,00		252.000,00	Soma do Programa
252.000,00		252.000,00	Soma da SubFunção
6.979.000,00	6.219.000,00	13.198.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
1.692.000,00		1.692.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.692.000,00		1.692.000,00	Soma do Programa
1.692.000,00		1.692.000,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
15.000,00		15.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
15.000,00		15.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
220.000,00	560.000,00	780.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
400.000,00	160.000,00	560.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
203.000,00	49.000,00	252.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.451.000,00	1.291.000,00	2.742.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
	6.112.000,00	6.112.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
1.000,00	3.092.000,00	3.093.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.275.000,00	11.264.000,00	13.539.000,00	Soma do Programa
2.275.000,00	11.264.000,00	13.539.000,00	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
12.000,00		12.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
			363 Ensino Profissional
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
	325.000,00	325.000,00	1.034 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
38.000,00		38.000,00	2.020 APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
38.000,00	325.000,00	363.000,00	Soma do Programa
38.000,00	325.000,00	363.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
5.000,00		5.000,00	2.094 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
5.000,00		5.000,00	Soma do Programa
5.000,00		5.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil

Página: 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA			
255.000,00	210.000,00	465.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
155.000,00	60.000,00	215.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
	2.450.000,00	2.450.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL
	186.000,00	186.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
410.000,00	2.906.000,00	3.316.000,00	Soma do Programa
410.000,00	2.906.000,00	3.316.000,00	Soma da SubFunção
366 Educação de Jovens e Adultos			
08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA			
85.000,00	78.000,00	163.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
85.000,00	78.000,00	163.000,00	Soma do Programa
85.000,00	78.000,00	163.000,00	Soma da SubFunção
367 Educação Especial			
08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA			
112.000,00	60.000,00	172.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
112.000,00	60.000,00	172.000,00	Soma do Programa
112.000,00	60.000,00	172.000,00	Soma da SubFunção
368 Educação Básica			
08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA			
	20.000,00	20.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
250.000,00	260.000,00	510.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
	215.000,00	215.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
	5.050.000,00	5.050.000,00	2.093 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF
250.000,00	5.545.000,00	5.795.000,00	Soma do Programa
250.000,00	5.545.000,00	5.795.000,00	Soma da SubFunção
4.894.000,00	20.178.000,00	25.072.000,00	Soma da Função
13 Cultura			
391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico			
13 MAIS CULTURA E TURISMO			
25.000,00	100.000,00	125.000,00	1.012 CONST., AMPL., REFORMA E EQUIP DE MUSEU, CASA DE ARTE E CENTRO DE CULTURA
4.000,00		4.000,00	2.058 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO/INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL
29.000,00	100.000,00	129.000,00	Soma do Programa
29.000,00	100.000,00	129.000,00	Soma da SubFunção
392 Difusão Cultural			
13 MAIS CULTURA E TURISMO			
210.000,00		210.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CULTURA
661.000,00	38.000,00	699.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS
871.000,00	38.000,00	909.000,00	Soma do Programa
871.000,00	38.000,00	909.000,00	Soma da SubFunção
900.000,00	138.000,00	1.038.000,00	Soma da Função
15 Urbanismo			
122 Administração Geral			
10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL			
2.695.000,00	364.000,00	3.059.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO
2.695.000,00	364.000,00	3.059.000,00	Soma do Programa
2.695.000,00	364.000,00	3.059.000,00	Soma da SubFunção
451 Infra-estrutura Urbana			
10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL			
2.000,00	5.000,00	7.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.000,00	2.000,00	6.000,00	1.018 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
7.000,00	250.000,00	257.000,00	1.019 REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS
12.000,00	472.000,00	484.000,00	1.022 CONST., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS
12.000,00	100.000,00	112.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Página: 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
4.000,00	2.000,00	6.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
4.000,00	2.000,00	6.000,00	1.030 CONSTRUÇÃO DO PÓRTO
20.000,00		20.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
65.000,00	833.000,00	898.000,00	Soma do Programa
65.000,00	833.000,00	898.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
5.000,00	647.000,00	652.000,00	1.009 RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
490.000,00	18.000,00	508.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
455.000,00	45.000,00	500.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
8.000,00	10.000,00	18.000,00	2.055 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
84.000,00	138.000,00	222.000,00	2.056 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.042.000,00	858.000,00	1.900.000,00	Soma do Programa
1.042.000,00	858.000,00	1.900.000,00	Soma da SubFunção
3.802.000,00	2.055.000,00	5.857.000,00	Soma da Função
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
5.000,00	10.000,00	15.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
5.000,00	10.000,00	15.000,00	Soma do Programa
5.000,00	10.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
5.000,00	10.000,00	15.000,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
4.000,00	2.000,00	6.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
8.000,00		8.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
12.000,00	2.000,00	14.000,00	Soma do Programa
12.000,00	2.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção
12.000,00	2.000,00	14.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			122 Administração Geral
			11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
245.000,00		245.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA
245.000,00		245.000,00	Soma do Programa
245.000,00		245.000,00	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
12.000,00		12.000,00	2.081 MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
8.000,00		8.000,00	2.091 VIVEIROS DE PLANTAS E ARBORIZAÇÃO
20.000,00		20.000,00	Soma do Programa
20.000,00		20.000,00	Soma da SubFunção
			544 Recursos Hídricos
			11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
10.000,00	20.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
81.000,00	50.000,00	131.000,00	2.071 CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
91.000,00	70.000,00	161.000,00	Soma do Programa
91.000,00	70.000,00	161.000,00	Soma da SubFunção
356.000,00	70.000,00	426.000,00	Soma da Função
			02 Judiciária
			092 Representação Judicial e Extrajudicial
			04 GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
84.000,00		84.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Página: 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
84.000,00		84.000,00	Soma do Programa
84.000,00		84.000,00	Soma da SubFunção
84.000,00		84.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
342.000,00		342.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON
342.000,00		342.000,00	Soma do Programa
342.000,00		342.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
5.000,00	5.000,00	10.000,00	1.010 CONST. E AMPL. DE PARQUES DE VAQUEJADA, EXPOSIÇÃO, FEIRAS E MERCADOS
15.000,00		15.000,00	2.068 APOIO/INCENTIVO A FRUTICULTURA, AVICULTURA, SUINICULTURA E APICULTURA
8.000,00		8.000,00	2.069 APOIO/INCENTIVO A PEQUENOS PRODUTORES
3.000,00		3.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PECUÁRIA
15.000,00	5.000,00	20.000,00	2.080 REALIZAÇÃO DE FEIRA AGRONEGÓCIO
14.000,00		14.000,00	2.086 APOIO/INCENTIVO À PISCICULTURA
60.000,00	10.000,00	70.000,00	Soma do Programa
60.000,00	10.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
402.000,00	10.000,00	412.000,00	Soma da Função
			23 Comércio e Serviços
			122 Administração Geral
			13 MAIS CULTURA E TURISMO
46.000,00		46.000,00	2.097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
46.000,00		46.000,00	Soma do Programa
46.000,00		46.000,00	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
10.000,00	5.000,00	15.000,00	1.017 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
10.000,00	4.000,00	14.000,00	1.028 ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA CRIAÇÃO DE PEIXE
20.000,00	9.000,00	29.000,00	Soma do Programa
20.000,00	9.000,00	29.000,00	Soma da SubFunção
			695 Turismo
			13 MAIS CULTURA E TURISMO
13.000,00	4.000,00	17.000,00	1.027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE
4.000,00		4.000,00	2.059 INCENTIVO AO TURISMO
17.000,00	4.000,00	21.000,00	Soma do Programa
17.000,00	4.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
83.000,00	13.000,00	96.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			452 Serviços Urbanos
			10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
65.000,00	10.000,00	75.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
65.000,00	10.000,00	75.000,00	Soma do Programa
65.000,00	10.000,00	75.000,00	Soma da SubFunção
65.000,00	10.000,00	75.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			122 Administração Geral
			14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
248.000,00		248.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
248.000,00		248.000,00	Soma do Programa
248.000,00		248.000,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
22.000,00	505.000,00	527.000,00	1.011 CONST., AMPL., REF E EQUIP. DE CAMPO DE FUT., ESTÁDIO E QUADRAS ESPORT
5.000,00	2.000,00	7.000,00	1.029 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
5.000,00		5.000,00	2.063 APOIO AS ATIVIDADES E PRATICAS ESPORTIVAS
32.000,00	507.000,00	539.000,00	Soma do Programa
32.000,00	507.000,00	539.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
1.000,00	2.000,00	3.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALNEARIO PÚBLICO
4.000,00		4.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE BALNEARIO PÚBLICO
5.000,00	2.000,00	7.000,00	Soma do Programa
5.000,00	2.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
285.000,00	509.000,00	794.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			841 Refinanciamento da Dívida Interna
			06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.024.000,00		1.024.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
1.024.000,00		1.024.000,00	Soma do Programa
1.024.000,00		1.024.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
289.000,00	4.000,00	293.000,00	2.008 ENCARGOS COM PASEP
289.000,00	4.000,00	293.000,00	Soma do Programa
289.000,00	4.000,00	293.000,00	Soma da SubFunção
1.313.000,00	4.000,00	1.317.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			121 Planejamento e Orçamento
			06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.190.000,00		1.190.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS
1.190.000,00		1.190.000,00	Soma do Programa
1.190.000,00		1.190.000,00	Soma da SubFunção
			122 Administração Geral
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.767.000,00		1.767.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
10.000,00		10.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CÍVIL - COMDEC
146.000,00		146.000,00	2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
19.000,00		19.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
1.942.000,00		1.942.000,00	Soma do Programa
			05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1.874.000,00	150.000,00	2.024.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
32.000,00		32.000,00	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
1.906.000,00	150.000,00	2.056.000,00	Soma do Programa
3.848.000,00	150.000,00	3.998.000,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			03 CONTROLADORIA EFICIENTE
99.000,00		99.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA
99.000,00		99.000,00	Soma do Programa
99.000,00		99.000,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.000,00		10.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
19.000,00		19.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL
19.000,00		19.000,00	Soma do Programa
19.000,00		19.000,00	Soma da SubFunção
5.166.000,00	150.000,00	5.316.000,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			02 GESTÃO COMPARTILHADA
293.000,00		293.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
293.000,00		293.000,00	Soma do Programa
293.000,00		293.000,00	Soma da SubFunção
293.000,00		293.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
1.054.000,00		1.054.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA
1.054.000,00		1.054.000,00	Soma do Programa
1.054.000,00		1.054.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
17.000,00		17.000,00	2.042 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
198.000,00		198.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
215.000,00		215.000,00	Soma do Programa
215.000,00		215.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
5.000,00	10.000,00	15.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS
5.000,00	10.000,00	15.000,00	1.021 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CREAS
	10.000,00	10.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS
10.000,00	125.000,00	135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO BL. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF
6.000,00	40.000,00	46.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
95.000,00	8.000,00	103.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
76.000,00	418.000,00	494.000,00	2.046 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)
1.000,00	10.000,00	11.000,00	2.047 MANUT. DO BLOCO DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA/ PETI/ACESSUAS)
32.000,00	228.000,00	260.000,00	2.048 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/IPFMC/IVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)
11.000,00	88.000,00	99.000,00	2.049 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
241.000,00	947.000,00	1.188.000,00	Soma do Programa
241.000,00	947.000,00	1.188.000,00	Soma da SubFunção
1.510.000,00	947.000,00	2.457.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
565.000,00		565.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
565.000,00		565.000,00	Soma do Programa
565.000,00		565.000,00	Soma da SubFunção
565.000,00		565.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
28.914.000,00	30.315.000,00	59.229.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	84.000,00	0,00	5.316.000,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.200.000,00	84.000,00	0,00	5.316.000,00	0,00	293.000,00	0,00	2.457.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00	0,00	5.857.000,00	15.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	0,00	13.198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	25.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	13.198.000,00	0,00	25.072.000,00	1.038.000,00	0,00	5.857.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS	14.000,00	426.000,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.000,00	426.000,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPDS	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS	0,00	75.000,00	794.000,00	1.317.000,00	0,00	565.000,00	16.302.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.198.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.072.000,00
Total	0,00	75.000,00	794.000,00	1.317.000,00	0,00	565.000,00	59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	2.200.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS	16.302.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	13.198.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS	2.457.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	25.072.000,00
Quant. Registros: 5		Total 59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

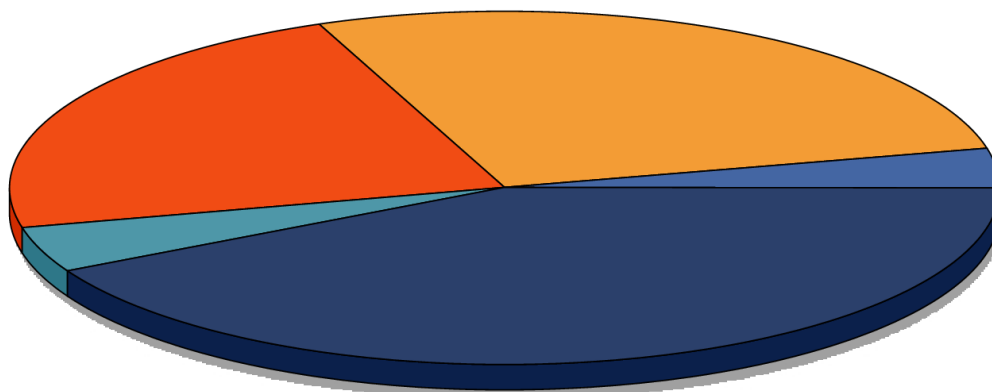
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.200.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS	16.302.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
13.198.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	2.457.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANUDOS
25.072.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Valor R\$
01	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	2.200.000,00
02	GESTÃO COMPARTILHADA	2.254.000,00
03	CONTROLADORIA EFICIENTE	99.000,00
04	GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	84.000,00
05	MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.066.000,00
06	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.072.000,00
07	SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	13.198.000,00
08	EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA	25.072.000,00
09	PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL	2.457.000,00
10	INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	5.961.000,00
11	PRESERVAR FAZ BEM A VIDA	426.000,00
12	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA	441.000,00
13	MAIS CULTURA E TURISMO	1.105.000,00
14	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	794.000,00
Quant. Registros: 14		Total 59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

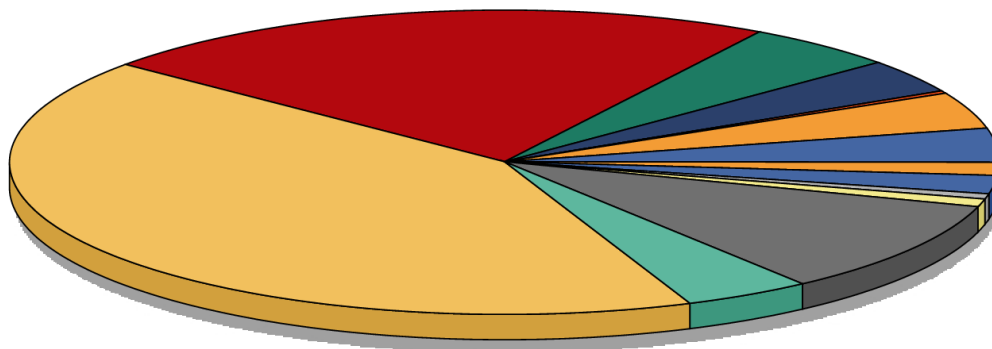
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.200.000 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	2.254.000 GESTÃO COMPARTILHADA
99.000 CONTROLADORIA EFICIENTE	84.000 GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
2.066.000 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.072.000 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
13.198.000 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	25.072.000 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
2.457.000 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL	5.961.000 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
426.000 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA	441.000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
1.105.000 MAIS CULTURA E TURISMO	794.000 ESPORTE E LAZER DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	2.200.000,00
02	Judiciária	84.000,00
04	Administração	5.316.000,00
06	Segurança Pública	293.000,00
08	Assistência Social	2.457.000,00
10	Saúde	13.198.000,00
12	Educação	25.072.000,00
13	Cultura	1.038.000,00
15	Urbanismo	5.857.000,00
16	Habitação	15.000,00
17	Saneamento	14.000,00
18	Gestão Ambiental	426.000,00
20	Agricultura	412.000,00
23	Comércio e Serviços	96.000,00
26	Transporte	75.000,00
27	Desporto e Lazer	794.000,00
28	Encargos especiais	1.317.000,00
99	Reserva de Contingência	565.000,00
Quant. Registros: 18		Total 59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

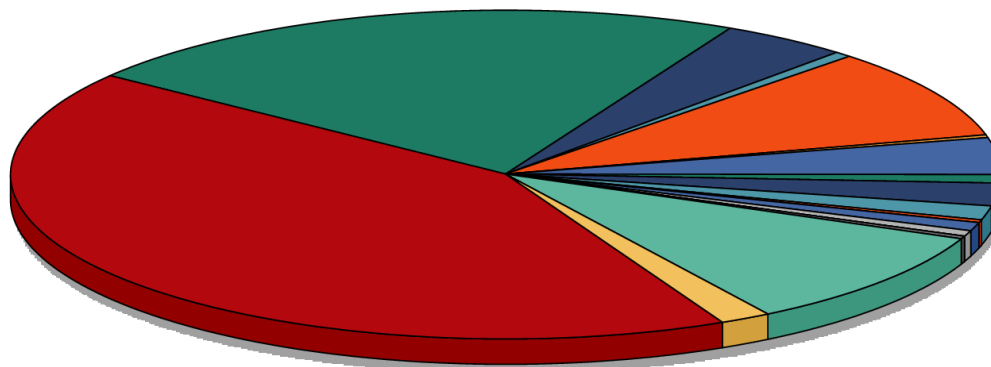
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.200.000 Legislativa	84.000 Judiciária	5.316.000 Administração	293.000 Segurança Pública
2.457.000 Assistência Social	13.198.000 Saúde	25.072.000 Educação	1.038.000 Cultura
5.857.000 Urbanismo	15.000 Habitação	14.000 Saneamento	426.000 Gestão Ambiental
412.000 Agricultura	96.000 Comércio e Serviços	75.000 Transporte	794.000 Desporto e Lazer
1.317.000 Encargos especiais	565.000 Reserva de Contingência		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	2.200.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	84.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.190.000,00
122	Administração Geral	15.019.000,00
124	Controle Interno	99.000,00
125	Normatização e Fiscalização	39.000,00
131	Comunicação Social	19.000,00
181	Policliamento	293.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	215.000,00
244	Assistência Comunitária	1.188.000,00
301	Atenção Básica	7.244.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.185.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	168.000,00
304	Vigilância Sanitária	252.000,00
361	Ensino Fundamental	13.539.000,00
362	Ensino Médio	12.000,00
363	Ensino Profissional	363.000,00
364	Ensino Superior	5.000,00
365	Educação Infantil	3.316.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	163.000,00
367	Educação Especial	172.000,00
368	Educação Básica	5.795.000,00
391	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	129.000,00
392	Difusão Cultural	909.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	898.000,00
452	Serviços Urbanos	1.975.000,00
482	Habitação Urbana	15.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	14.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00
544	Recursos Hídricos	161.000,00
605	Abastecimento	29.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	70.000,00
695	Turismo	21.000,00
812	Desporto Comunitário	539.000,00
813	Lazer	7.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.024.000,00
846	Outros Encargos Especiais	293.000,00
999	Reserva de Contingência	565.000,00
Quant. Registros: 38		
Total		59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

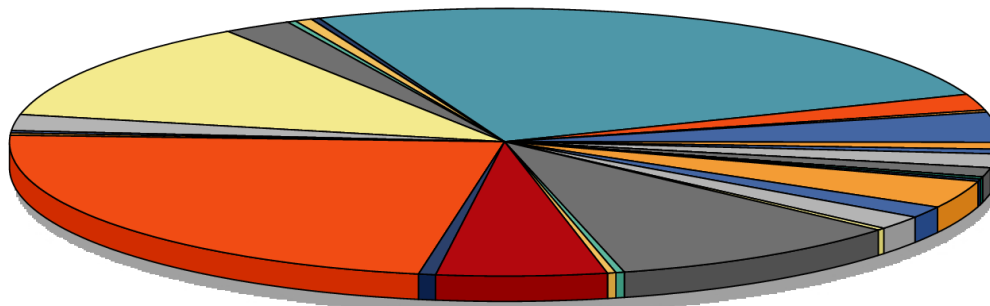
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.200.000 Ação Legislativa	84.000 Representação Judicial e Extrajudicial	1.190.000 Planejamento e Orçamento
15.019.000 Administração Geral	99.000 Controle Interno	39.000 Normatização e Fiscalização
19.000 Comunicação Social	293.000 Policiamento	215.000 Assistência à Criança e ao Adolescente
1.188.000 Assistência Comunitária	7.244.000 Atenção Básica	1.185.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
168.000 Suporte Profilático e Terapêutico	252.000 Vigilância Sanitária	13.539.000 Ensino Fundamental
12.000 Ensino Médio	363.000 Ensino Profissional	5.000 Ensino Superior
3.316.000 Educação Infantil	163.000 Educação de Jovens e Adultos	172.000 Educação Especial
5.795.000 Educação Básica	129.000 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	909.000 Difusão Cultural
898.000 Infra-estrutura Urbana	1.975.000 Serviços Urbanos	15.000 Habitação Urbana
14.000 Saneamento Básico Urbano	20.000 Preservação e Conservação Ambiental	161.000 Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Valor R\$
1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	2.200.000,00
2.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.070.000,00
2.02.01	GABINETE DO VICE - PREFEITO	146.000,00
2.03.01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	99.000,00
2.04.01	PROCURADORIA JURÍDICA	84.000,00
2.05.01	OUIDORIA DO MUNICÍPIO	19.000,00
2.06.01	ASSESSORIA ESPECIAL	19.000,00
2.07.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.066.000,00
2.08.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.072.000,00
2.09.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	5.961.000,00
2.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.	441.000,00
2.11.01	UNIDADE CULTURA	1.038.000,00
2.11.02	UNIDADE TURISMO	67.000,00
2.11.03	UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	794.000,00
2.12.01	SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HÍDRICOS E PESCA	287.000,00
2.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	139.000,00
3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.198.000,00
4.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1.054.000,00
4.01.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.188.000,00
4.01.03	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.000,00
5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.072.000,00
Quant. Registros: 21		Total 59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

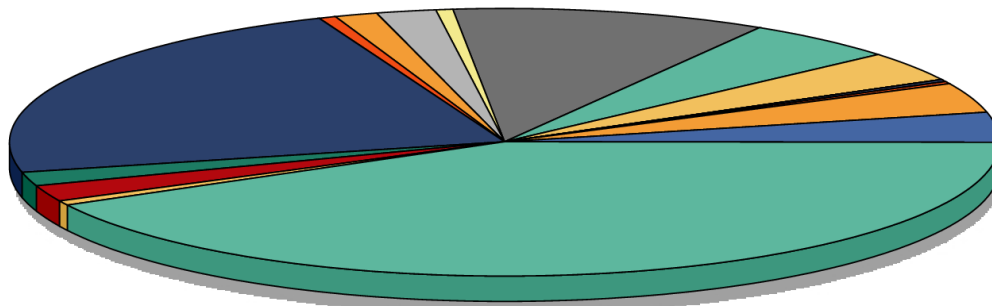
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.200.000	CÂMARA MUNICIPAL
2.070.000	GABINETE DO PREFEITO
146.000	GABINETE DO VICE - PREFEITO
99.000	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
84.000	PROCURADORIA JURÍDICA
19.000	OUIDORIA DO MUNICÍPIO
19.000	ASSESSORIA ESPECIAL
2.066.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.072.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
5.961.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

RECEITA DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2020

Código	Receita	Despesa	Diferença
00 - Recursos Ordinarios	28.886.000,00	17.048.000,00	11.838.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	5.000,00	4.894.000,00	-4.889.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	30.000,00	6.979.000,00	-6.949.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	665.000,00	665.000,00	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	25.000,00	25.000,00	0,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	5.404.000,00	5.404.000,00	0,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	1.288.000,00	1.288.000,00	0,00
16 - Recursos da CIDE	56.000,00	56.000,00	0,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	8.562.000,00	8.562.000,00	0,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	3.678.000,00	3.678.000,00	0,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	935.000,00	935.000,00	0,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	815.000,00	815.000,00	0,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	2.360.000,00	2.360.000,00	0,00
28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	150.000,00	150.000,00	0,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	770.000,00	770.000,00	0,00
30 - Recursos do FIES	10.000,00	10.000,00	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	390.000,00	390.000,00	0,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	50.000,00	50.000,00	0,00
92 - Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
95 - Precatorio do FUNDEB	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
Total Geral:	59.229.000,00	59.229.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				01 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO
		100.000,00	100.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
1.280.000,00			1.280.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLÊNARIO
820.000,00			820.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma do Programa
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma da SubFunção
2.100.000,00	100.000,00		2.200.000,00	Soma da Função
				02 Judiciária
				092 Representação Judicial e Extrajudicial
				04 GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
84.000,00			84.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
84.000,00			84.000,00	Soma da Função
				04 Administração
				121 Planejamento e Orçamento
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.190.000,00			1.190.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS
1.190.000,00			1.190.000,00	Soma do Programa
1.190.000,00			1.190.000,00	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
1.767.000,00			1.767.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
10.000,00			10.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC
146.000,00			146.000,00	2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
19.000,00			19.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma do Programa
				05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.024.000,00			2.024.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
32.000,00			32.000,00	2.064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.056.000,00			2.056.000,00	Soma do Programa
3.998.000,00			3.998.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				03 CONTROLADORIA EFICIENTE
99.000,00			99.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA
99.000,00			99.000,00	Soma do Programa
99.000,00			99.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				05 MORDENIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
10.000,00			10.000,00	Soma do Programa
10.000,00			10.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
19.000,00			19.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
5.316.000,00			5.316.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				02 GESTÃO COMPARTILHADA
293.000,00			293.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Página: 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
293.000,00			293.000,00	Soma do Programa
293.000,00			293.000,00	Soma da SubFunção
293.000,00			293.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
1.692.000,00			1.692.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.692.000,00			1.692.000,00	Soma do Programa
1.692.000,00			1.692.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normalização e Fiscalização
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
15.000,00			15.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
15.000,00			15.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
		780.000,00	780.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
		560.000,00	560.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
252.000,00			252.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.742.000,00			2.742.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
6.112.000,00			6.112.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.093.000,00			3.093.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
12.199.000,00		1.340.000,00	13.539.000,00	Soma do Programa
12.199.000,00		1.340.000,00	13.539.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
12.000,00			12.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.000,00			12.000,00	Soma do Programa
12.000,00			12.000,00	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
		325.000,00	325.000,00	1.034 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
38.000,00			38.000,00	2.020 APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
38.000,00		325.000,00	363.000,00	Soma do Programa
38.000,00		325.000,00	363.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
5.000,00			5.000,00	2.094 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
5.000,00			5.000,00	Soma do Programa
5.000,00			5.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
		465.000,00	465.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
215.000,00			215.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2.450.000,00			2.450.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL
186.000,00			186.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
2.851.000,00		465.000,00	3.316.000,00	Soma do Programa
2.851.000,00		465.000,00	3.316.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
163.000,00			163.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
163.000,00			163.000,00	Soma do Programa
163.000,00			163.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
172.000,00			172.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
172.000,00			172.000,00	Soma do Programa
172.000,00			172.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				08 EDUCAÇÃO IGUALITÁRIA
20.000,00			20.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
510.000,00			510.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
215.000,00			215.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
5.050.000,00			5.050.000,00	2.093 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF
5.795.000,00			5.795.000,00	Soma do Programa
5.795.000,00			5.795.000,00	Soma da SubFunção
22.942.000,00		2.130.000,00	25.072.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
		125.000,00	125.000,00	1.012 CONST., AMPL., REFORMA E EQUIP DE MUSEU, CASA DE ARTE E CENTRO DE CULTURA
4.000,00			4.000,00	2.058 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO/INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL
4.000,00		125.000,00	129.000,00	Soma do Programa
4.000,00		125.000,00	129.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
210.000,00			210.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CULTURA
699.000,00			699.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS
909.000,00			909.000,00	Soma do Programa
909.000,00			909.000,00	Soma da SubFunção
913.000,00		125.000,00	1.038.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
3.059.000,00			3.059.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO
3.059.000,00			3.059.000,00	Soma do Programa
3.059.000,00			3.059.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		7.000,00	7.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
		6.000,00	6.000,00	1.018 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
		257.000,00	257.000,00	1.019 REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS
		484.000,00	484.000,00	1.022 CONST., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS
		112.000,00	112.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
		6.000,00	6.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
		6.000,00	6.000,00	1.030 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO
20.000,00			20.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
20.000,00		878.000,00	898.000,00	Soma do Programa
20.000,00		878.000,00	898.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		652.000,00	652.000,00	1.009 RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
508.000,00			508.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
500.000,00			500.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
18.000,00			18.000,00	2.055 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
222.000,00			222.000,00	2.056 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.248.000,00		652.000,00	1.900.000,00	Soma do Programa
1.248.000,00		652.000,00	1.900.000,00	Soma da SubFunção

Página: 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.327.000,00		1.530.000,00	5.857.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		15.000,00	15.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
		15.000,00	15.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
		6.000,00	6.000,00	1.007 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
8.000,00			8.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma do Programa
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção
8.000,00		6.000,00	14.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
245.000,00			245.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
245.000,00			245.000,00	Soma do Programa
245.000,00			245.000,00	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
12.000,00			12.000,00	2.081 MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
8.000,00			8.000,00	2.091 VIVEIROS DE PLANTAS E ARBORIZAÇÃO
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				11 PRESERVAR FAZ BEM A VIDA
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
131.000,00			131.000,00	2.071 CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS
131.000,00		30.000,00	161.000,00	Soma do Programa
131.000,00		30.000,00	161.000,00	Soma da SubFunção
396.000,00		30.000,00	426.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
342.000,00			342.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
342.000,00			342.000,00	Soma do Programa
342.000,00			342.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção da Produção Agropecuária
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.010 CONST. E AMPL. DE PARQUES DE VAQUEJADA, EXPOSIÇÃO, FEIRAS E MERCADOS
15.000,00			15.000,00	2.068 APOIO/INCENTIVO À FRUTICULTURA, AVICULTURA, SUINICULTURA E APICULTURA
8.000,00			8.000,00	2.069 APOIO/INCENTIVO A PEQUENOS PRODUTORES
3.000,00			3.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PECUÁRIA
20.000,00			20.000,00	2.080 REALIZAÇÃO DE FEIRA AGRONEGÓCIO
14.000,00			14.000,00	2.086 APOIO/INCENTIVO À PISCICULTURA
60.000,00		10.000,00	70.000,00	Soma do Programa
60.000,00		10.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
402.000,00		10.000,00	412.000,00	Soma da Função

Página: 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				23 Comércio e Serviços
				122 Administração Geral
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
46.000,00			46.000,00	2.097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
46.000,00			46.000,00	Soma do Programa
46.000,00			46.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA AGRICULTURA
		15.000,00	15.000,00	1.017 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
		14.000,00	14.000,00	1.028 ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA CRIAÇÃO DE PEIXE
		29.000,00	29.000,00	Soma do Programa
		29.000,00	29.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				13 MAIS CULTURA E TURISMO
		17.000,00	17.000,00	1.027 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE
4.000,00			4.000,00	2.059 INCENTIVO AO TURISMO
4.000,00		17.000,00	21.000,00	Soma do Programa
4.000,00		17.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00		46.000,00	96.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				452 Serviços Urbanos
				10 INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO MUNICIPAL
75.000,00			75.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
75.000,00			75.000,00	Soma do Programa
75.000,00			75.000,00	Soma da SubFunção
75.000,00			75.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
248.000,00			248.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
248.000,00			248.000,00	Soma do Programa
248.000,00			248.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
		527.000,00	527.000,00	1.011 CONST., AMPL., REF E EQUIP. DE CAMPO DE FUT., ESTÁDIO E QUADRAS ESPORT
		7.000,00	7.000,00	1.029 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
5.000,00			5.000,00	2.063 APOIO AS ATIVIDADES E PRATICAS ESPORTIVAS
5.000,00		534.000,00	539.000,00	Soma do Programa
5.000,00		534.000,00	539.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				14 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
		3.000,00	3.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALNEÁRIO PÚBLICO
4.000,00			4.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE BALNEÁRIO PÚBLICO
4.000,00		3.000,00	7.000,00	Soma do Programa
4.000,00		3.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
257.000,00		537.000,00	794.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				841 Refinanciamento da Dívida Interna
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1.024.000,00			1.024.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MINUCIPAL
1.024.000,00			1.024.000,00	Soma do Programa
1.024.000,00			1.024.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais

Página: 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
293.000,00			293.000,00	2.008 ENCARGOS COM PASEP
293.000,00			293.000,00	Soma do Programa
293.000,00			293.000,00	Soma da SubFunção
1.317.000,00			1.317.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				06 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
		565.000,00	565.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		565.000,00	565.000,00	Soma do Programa
		565.000,00	565.000,00	Soma da SubFunção
		565.000,00	565.000,00	Soma da Função
			43.574.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
1.054.000,00			1.054.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOC. E COMB. A POBREZA
1.054.000,00			1.054.000,00	Soma do Programa
1.054.000,00			1.054.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
17.000,00			17.000,00	2.042 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
198.000,00			198.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
215.000,00			215.000,00	Soma do Programa
215.000,00			215.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				09 PROMOÇÃO HUMANA E BEM-ESTAR SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS
		15.000,00	15.000,00	1.021 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CREAS
10.000,00			10.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO BL. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF
46.000,00			46.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
103.000,00			103.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
494.000,00			494.000,00	2.046 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)
11.000,00			11.000,00	2.047 MANUT. DO BLOCO DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA/ PETI/ACESSUAS)
260.000,00			260.000,00	2.048 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)
99.000,00			99.000,00	2.049 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.158.000,00		30.000,00	1.188.000,00	Soma do Programa
1.158.000,00		30.000,00	1.188.000,00	Soma da SubFunção
2.427.000,00		30.000,00	2.457.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
4.335.000,00			4.335.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.335.000,00			4.335.000,00	Soma do Programa
4.335.000,00			4.335.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
14.000,00			14.000,00	2.078 MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
		600.000,00	600.000,00	1.004 CONST., AMPL., REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
		95.000,00	95.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
		100.000,00	100.000,00	1.015 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR
		100.000,00	100.000,00	1.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
		220.000,00	220.000,00	1.032 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		210.000,00	210.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS
743.000,00			743.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
620.000,00			620.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
500.000,00			500.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
200.000,00			200.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ
400.000,00			400.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
15.000,00			15.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
40.000,00			40.000,00	2.035 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
75.000,00			75.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD
20.000,00			20.000,00	2.092 GESTÃO DO SUAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
20.000,00			20.000,00	2.095 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE
18.000,00			18.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
470.000,00			470.000,00	2.098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
308.000,00			308.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF
180.000,00			180.000,00	2.100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB
2.310.000,00			2.310.000,00	2.101 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
5.919.000,00		1.325.000,00	7.244.000,00	Soma do Programa
5.919.000,00		1.325.000,00	7.244.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
309.000,00			309.000,00	2.034 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU
6.000,00			6.000,00	2.036 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A RECE CEGONHA - MAC
350.000,00			350.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC
270.000,00			270.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH
250.000,00			250.000,00	2.087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA
1.185.000,00			1.185.000,00	Soma do Programa
1.185.000,00			1.185.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
100.000,00			100.000,00	2.026 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS
68.000,00			68.000,00	2.090 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUAS
168.000,00			168.000,00	Soma do Programa
168.000,00			168.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				07 SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
100.000,00			100.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS
132.000,00			132.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20.000,00			20.000,00	2.089 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
252.000,00			252.000,00	Soma do Programa
252.000,00			252.000,00	Soma da SubFunção
11.873.000,00		1.325.000,00	13.198.000,00	Soma da Função
			15.655.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	P	100.000,00
1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	780.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	P	465.000,00
1.004	CONST., AMPL., REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	P	600.000,00
1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	P	15.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	P	7.000,00
1.007	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITARIO	P	6.000,00
1.009	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	P	652.000,00
1.010	CONST. E AMPL. DE PARQUES DE VAQUEJADA, EXPOSIÇÃO, FEIRAS E MERCADOS	P	10.000,00
1.011	CONST., AMPL., REF E EQUIP. DE CAMPO DE FUT., ESTÁDIO E QUADRAS ESPORT	P	527.000,00
1.012	CONST., AMPL., REFORMA E EQUIP DE MUSEU, CASA DE ARTE E CENTRO DE CULTURA	P	125.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	P	560.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	P	95.000,00
1.015	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR	P	100.000,00
1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	P	100.000,00
1.017	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	P	15.000,00
1.018	CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	P	6.000,00
1.019	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS	P	257.000,00
1.020	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS	P	15.000,00
1.021	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CREAS	P	15.000,00
1.022	CONST., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	P	484.000,00
1.024	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	P	112.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	P	6.000,00
1.027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE	P	17.000,00
1.028	ESCAVAÇÃO DE TANQUE PARA CRIAÇÃO DE PEIXE	P	14.000,00
1.029	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	P	7.000,00
1.030	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	P	6.000,00
1.032	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	220.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS	P	210.000,00
1.034	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	P	325.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	P	30.000,00
1.036	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALNEÁRIO PÚBLICO	P	3.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	A	1.280.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	A	820.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1.767.000,00
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	A	293.000,00
2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	2.024.000,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS	A	1.190.000,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	84.000,00
2.008	ENCARGOS COM PASEP	A	293.000,00
2.009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	A	1.024.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	10.000,00
2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	1.692.000,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	252.000,00
2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	A	215.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	A	172.000,00
2.015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	163.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	A	2.742.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	20.000,00
2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	A	510.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	A	6.112.000,00
2.020	APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	38.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	A	3.093.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	4.335.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	A	2.450.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	743.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS	A	100.000,00
2.026	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	A	100.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	A	186.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	A	20.000,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2020

2.029	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	A	620.000,00
2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	A	500.000,00
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ	A	200.000,00
2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	400.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	A	15.000,00
2.034	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	A	309.000,00
2.035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	A	40.000,00
2.036	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A RECE CEGONHA - MAC	A	6.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC	A	350.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH	A	270.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD	A	75.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA	A	1.054.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS	A	10.000,00
2.042	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	17.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DO BL. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF	A	135.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	A	46.000,00
2.045	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	103.000,00
2.046	MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	A	494.000,00
2.047	MANUT. DO BLOCO DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA/ PETI/ACESSUAS)	A	11.000,00
2.048	MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	A	260.000,00
2.049	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	99.000,00
2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	198.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO	A	3.059.000,00
2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	A	508.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	500.000,00
2.055	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	A	18.000,00
2.056	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	222.000,00
2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON	A	342.000,00
2.058	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO/INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	A	4.000,00
2.059	INCENTIVO AO TURISMO	A	4.000,00
2.060	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CULTURA	A	210.000,00
2.061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS	A	699.000,00
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	A	248.000,00
2.063	APOIO AS ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS	A	5.000,00
2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	32.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC	A	10.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	75.000,00
2.067	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	215.000,00
2.068	APOIO/INCENTIVO A FRUTICULTURA, AVICULTURA, SUINICULTURA E APICULTURA	A	15.000,00
2.069	APOIO/INCENTIVO A PEQUENOS PRODUTORES	A	8.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PECUÁRIA	A	3.000,00
2.071	CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	A	131.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DE BALNEÁRIO PÚBLICO	A	4.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	A	99.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	A	8.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	A	12.000,00
2.078	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	14.000,00
2.079	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	A	15.000,00
2.080	REALIZAÇÃO DE FEIRA AGRONEGÓCIO	A	20.000,00
2.081	MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	12.000,00
2.082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	A	146.000,00
2.083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB. REC HÍD E PESCA	A	245.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	A	19.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL	A	19.000,00
2.086	APOIO/INCENTIVO À PISCICULTURA	A	14.000,00
2.087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SIA	A	250.000,00
2.088	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	A	132.000,00
2.089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	20.000,00
2.090	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUAS	A	68.000,00
2.091	VIVEIROS DE PLANTAS E ARBORIZAÇÃO	A	8.000,00
2.092	GESTÃO DO SUAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	A	20.000,00

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2020

2.093	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	A	5.050.000,00
2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	A	5.000,00
2.095	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE	A	20.000,00
2.096	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	A	18.000,00
2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	A	46.000,00
2.098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	A	470.000,00
2.099	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	A	308.000,00
2.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	A	180.000,00
2.101	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	A	2.310.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	565.000,00
Quant. Registros: 131		Total Projeto	6.449.000,00
		Total Atividade	52.780.000,00
		Total Geral	59.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	59.229	56.564	0,023%	0,105%	64.737	61.824	0,025%	0,113%	70.758	67.574	0,026%	0,119%
Receitas Primárias (I)	58.382	55.755	0,023%	0,104%	63.812	60.940	0,024%	0,111%	69.746	66.607	0,026%	0,117%
Despesas Total	59.229	56.564	0,023%	0,105%	64.737	61.824	0,025%	0,113%	70.758	67.574	0,026%	0,119%
Despesas Primárias (II)	58.414	55.785	0,023%	0,104%	63.847	60.973	0,024%	0,111%	60.784	66.644	0,022%	0,102%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(32)	(30)	0,000%	0,000%	(35)	(33)	0,000%	0,000%	8.962	(37)	0,003%	0,019%
Resultado Nominal	(446)	255	0,000%	-0,001%	227	243	0,000%	0,000%	361	348	0,000%	0,001%
Dívida Pública Consolidada	10.710	10.298	0,004%	0,019%	10.951	10.556	0,004%	0,019%	11.335	10.925	0,004%	0,019%
Dívida Consolidada Líquida	10.094	9.705	0,004%	0,018%	10.321	9.948	0,004%	0,018%	10.682	10.296	0,004%	0,018%
Receita Primária advindas de PPP (IV)												
Despesa Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2017 e 2018, LOA 2019 e PIB

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Parcerias Públicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	58,35	59,55	60,23
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Ente (se houver) - R\$ milhares	236.187.627,12	262.592.317,80	271.783.048,93
Receita Corrente Líquida - RCL	56.327.590,41	57.466.670,61	59.478.004,08

Genario Rabelo de Alcantara Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Fiscalização das Contas Públicas	Ação Legislativa	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Democrática da Cidade	Administração	Controlar a agenda do Prefeito;	X	X	X	X
		Catalogar as correspondências dirigidas ao prefeito;	X	X	X	X
		Aquisição de material e equipamento permanente;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito;	X	X	X	X
		Buscar junto as esferas estaduais e federais recursos para promover investimentos no município;	X	X	X	X
		Assessorar o prefeito na adoção de medidas administrativas que proporcione a harmonização nos diferentes órgãos municipais;	X	X	X	X
		Assessorar o prefeito na sanção das leis, decretos e demais atos administrativos;	X	X	X	X
		Auxiliar o prefeito no atendimento à população;	X	X	X	X
		Preparar, registrar, publicar e expedir atos do chefe do Poder Executivo;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Democrática da Cidade	Administração	Avaliar o cumprimento das metas do PPA;	X	X	X	X
		Fiscalizar o atingimento das metas da LDO;	X	X	X	X
		Avaliar a execução dos programas e dos orçamentos e cumprimento das metas físicas e financeiras;	X	X	X	X
		Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	X	X	X	X
		Comprovar a legalidade dos atos que resultem em arrecadação, realização de despesa, nascimento e extinção de direitos e obrigações;	X	X	X	X
		Exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres;	X	X	X	X
		Apoiar o Controle Externo, programando auditorias, enviando relatórios ao Tribunal de Contas, sugerindo a instauração de Tomada de Contas Especiais e Processo Administrativo, auditando contas de responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;	X	X	X	X
		Comprovar fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens e valores;	X	X	X	X
		Fiscalizar o cumprimento dos limites e condições para operações de crédito e inscrição de restos a pagar;	X	X	X	X
		Fiscalizar a adoção de medidas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Democrática da Cidade	Administração	Reestruturação dos serviços jurídicos;	X	X	X	X
		Representar o município judicial e extrajudicialmente, sempre por designação do Chefe do Poder Executivo, quando se tratar de representação extrajudicial;	X	X	X	X
		Exercer as funções de advocacia do município, constituindo o ato de nomeação instrumento hábil para o exercício da representação judicial;	X	X	X	X
		Elaborar projetos de lei, justificativas de veto, decretos, portarias, contratos e demais atos de interesse do município, que pela sua complexidade exijam conhecimentos técnicos jurídicos;	X	X	X	X
		Participar dos inquéritos administrativos e dar-lhes a devida orientação técnico-jurídica;	X	X	X	X
		Manter atualizada a coletânea de textos legais do Município, bem como de toda a legislação de interesse municipal;	X	X	X	X
		Assessorar tecnicamente todos os órgãos da administração municipal;	X	X	X	X
		Executar o crédito tributário, inserir na Dívida Ativa e participar de todos os atos de cobrança de créditos do Município;	X	X	X	X
		Elaborar o projeto de lei para criar o departamento municipal de trânsito;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Democrática da Cidade	Administração	Elaboração do Projeto de Lei para criar o Departamento Municipal de Trânsito;	X	X	X	X
		Oferta de cursos para qualificação profissional em todas as áreas;	X	X	X	X
		Criação e Implantação de Políticas Públicas Integradas com todas as Secretarias Municipais;	X	X	-	-
		Implantar Parceria Pública Privada – PPP em setores que necessitam de maior aporte de recursos, a exemplo de construção e Gestão de Matadouro, Administração do Cemitério, dentre outros;	X	X	-	-
		Implantação de Assessoria Jurídica nas Secretarias com atividades fins: Educação, Saúde, Social, Infraestrutura;	X	X	-	-
		Instalação da “Casa dos Conselhos”, com infraestrutura e pessoal de apoio;	X	X	X	X
		Construção e Reforma da sede da Prefeitura;	X	X	X	X
		Modernização do sistema de comunicação interna, com a instalação do “Sistema de Comunicação” (Intranet, protocolo, comunicação interna), reduzindo o consumo de papel, com login e níveis de acesso, facilitando a vida do servidor;	X	X	X	X
		Criação da Ouvidoria Geral do Município;	X	X	-	-
		Criação e implantação do Balcão de Serviços (tipo SAC), onde o cidadão poderá resolver todos os problemas: Embasa, Coelba, Retran, ADAB;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Democrática da Cidade	Planejamento e Finanças	Reduzir o endividamento público municipal;	X	X	X	X
		Reestruturar os processos de fiscalização e arrecadação de tributos e todos os componentes da receita pública;	X	X	X	X
		Melhorar a execução e o registro dos atos e fatos da administração financeira e patrimonial do Município;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	X	X	-	-
		Melhorar a aplicação dos recursos financeiro, tornando-os mais produtivo;	X	X	X	X
		Reestruturação do setor contábil;	X	X	X	X
		Manutenção da secretaria e seus departamentos;	X	X	X	X
		Auxiliar na elaboração dos Instrumentos Legais de Planejamento - PPA, LDO e LOA);	X	X	X	X
		Exercer o controle financeiro e orçamentário do município;	X	X	X	X
		Exercer o controle e fiscalização do erário público;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Saúde	Instituir o Código Municipal de Saúde, estabelecendo as responsabilidades do município com a saúde da população;	X	X	X	X
		Criar a Política Municipal de Atenção Primária a Saúde com estabelecimento de suas responsabilidades e protocolos de atendimentos;	X	X	-	-
		Implantar comissão unificada de regulação à Saúde Municipal;	X	X	X	X
		Oferta atendimento odontológico nas comunidades;	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de medicamento que estejam no elenco da atenção básica;	X	X	X	X
		Prover convênios com a Funasa para melhoria de banheiros domiciliares;	X	X	X	X
		Melhorar a coleta de exames citopatológico e a entrega dos resultados;	X	X	X	X
		Ampliação da frota da secretária municipal de saúde: carro, ambulância e micro-ônibus para atender a diversos setores;	X	X	-	X
		Ampliar e melhorar o atendimento médico no município;	X	X	X	X
		Solicitar aparelhos de ultrassonografia e mamografia para a rede hospitalar;	X	X	-	-
		Promover Palestras educativas voltadas as ações de saúde, como cuidado e prevenção;	X	X	X	X
		Realizar a ampliação e reforma do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Saúde	Realizar a aquisição de equipamentos modernos para Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara;	X	X	-	X
		Aquisição de equipamentos adequados para as unidades de saúde da família;	X	X	-	X
		Ampliação a cobertura de atendimento da população por agentes comunitários de Saúde – ACS;	X	X	-	-
		Contratação de profissionais da saúde através de análise curricular mediante a necessidade do município;	X	X	-	-
		Implantação do Plano de cargo e carreira e remuneração para profissionais da saúde;	X	X	X	X
		Aquisição de utensílios domésticos e moveis adequados para a casa de apoio em salvador e condicionar um imóvel com melhor acessibilidade;	X	X	-	-
		Implantação do Programa de classificação de risco - PHN	X	X	X	X
		Contratação de terapeutas e naturalistas;	X	X	-	-
		Ofertar capacitação permanente para os profissionais de saúde;	X	X	X	X
		Ampliação dos atendimentos em Especialidades Médicas, através da contratação de mais médicos especializados;	X	X	X	X
		Reestruturar as instalações e equipamentos adequados do centro de assistência farmacêutica - CAF com finalidade de armazenar e conservar os medicamentos;	X	X	X	X
		Programar as ações do Programa Saúde da Família, priorizando os bairros e povoados de maior vulnerabilidade;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Educação	Ampliar a educação integrada, tendo como projeto piloto na escola São Bentos e depois ampliar para outras escolas;	X	X	X	X
		Adquirir imobiliário, para creche modelo para atender as crianças de 0 a 3 anos de idade;	X	X	-	-
		Implantar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais) para atender alunos portadores de necessidades especiais;	X	X	-	-
		Implantar e reativar laboratórios de informática, equipando-os com computadores, notebooks;	X	X	X	X
		Recuperação e manutenção das escolas: infraestrutura, equipamentos, merenda, farda e transporte escolar;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas;	X	X	-	-
		Adquirir livros didáticos e paradidáticos para as bibliotecas escolares;	X	X	X	X
		Adquirir kit de cozinha e de utensílios para cozinhas das escolas;	X	X	X	X
		Contratar profissionais para atuar no programa federal mais educação;	X	X	X	X
		Implantar sistema de câmeras para monitoramento nas escolas;	X	X	X	X
		Adquirir transporte para atender os serviços da secretaria de educação;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Educação	Criar o sistema integrado de educação com provimento de acesso, via internet, à base de dados gerais da secretaria de educação municipal;	X	X	-	-
		Implantar em cada escola, atendimento psicológico, assistente social, psicopedagogo entre outros;	X	X	X	-
		Adequar os almoxarifados da merenda escolar das escolas;	X	X	X	X
		Adquirir material esportivo para trabalhar as atividades esportivas da educação física e também no projeto "Bola no pé, livro na mão";	X	-	X	-
		Adquirir um transporte adequado para a merenda escolar;	X	X	X	X
		Garantir a continuidade da qualidade na merenda escolar;	X	X	X	X
		Adquirir recursos didáticos para secretaria de educação para atender as necessidades das escolas;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos para o centro de tecnologia;	X	X	-	-
		Melhorar as fachadas das escolas;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos para o centro de tecnologia;	X	X	X	X
		Melhorar as fachadas das escolas;	X	X	X	X
		Aperfeiçoar o transporte escolar, principalmente a pontualidade;	X	X	-	-
		Disponibilizar cursos profissionalizante para adultos;	X	X	X	X
		Cumprir corretamente os dias letivos do ano;	X	X	X	X
		Melhorar a qualidade do ensino no município;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Assistência Social	Manutenção do programa do bolsa família, garantindo as famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.	X	X	X	X
		Manutenção das ações do IGD/PBF;	X	X	X	X
		Manutenção dos Benefícios eventuais;	X	X	X	X
		Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV;	X	X	X	X
		Manutenção dos serviços de prestação continuada – BPC;	X	X	X	X
		Manutenção das ações do Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos para o CRAS, CREAS PBF e Secretaria;	X	X	-	-
		Fortalecimento dos conselhos Municipais referentes a assistências social;	X	X	-	-
		Implantação do centro de Apoio a Mulher;	X	X	X	X
		Parcerias com a secretaria de cultura para execução de oficinas voltadas às tradições populares;	X	X	X	X
		Manutenção dos trabalhos preventivos como palestras informativas, campanhas, fóruns e eventos culturais;	X	X	X	X
		Prover a implantação do programa Jovem aprendiz;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para atender a secretaria de desenvolvimento social e combate à pobreza;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Melhoria da Qualidade de Vida	Assistência Social	Criação do Programa “Minha casa” com mutirões através de parceria com as associações locais, demonstrando eficiência para reduzir em curto prazo o déficit de moradias no município;	X	X	-	-
		Criação do Programa “Sorria Cidadão” onde ofertará abrigo, desenvolvendo atividades educacionais, capacitação profissional e atendimento médico e odontológico a homens, mulheres e crianças em situação de risco social;	X	X	-	-
		Continuar apoiando e Fortalecendo os Conselhos: Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, dos Direitos da Mulher.	X	X	X	X
		Fortalecendo o Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;	X	X	X	X
		Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;	X	X	X	X
		Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;	X	X	X	X
		Acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais dirigidas ao atendimento dos direitos;	X	X	X	X
		Registrar todas as entidades/organizações com ações junto ou para crianças e adolescentes;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e Sustentabilidade	Infraestrutura	Pavimentação das Ruas do Município, com paralelepípedo e com Asfalto.	X	X	X	X
		Manutenção e Ampliação das Redes de Esgoto;	X	X	X	X
		Reforma e Ampliação da Iluminação Pública;	X	X	X	X
		Promover a eletrificação rural, suprimindo com energia elétrica as áreas rurais não atendidas, promovendo a melhoria das condições socioeconômicas;	X	X	-	-
		Pavimentação das Comunidades Rurais;	X	X	-	-
		Reforma das estradas vicinais;	X	-	X	-
		Implantar sinalização vertical e horizontal em toda a cidade, para organização do fluxo de veículos.	X	-	X	-
		Manutenção da frota de veículo leve e pesados.	X	-	X	-
		Aquisição de novos veículos para suprir as demandas do município;	X	X	-	X
		Construção de passagens molhadas nos riachos;	X	X	-	-
		Manutenção e reforma dos órgãos públicos.	X	-	X	-
		Construção e reforma de ponto de ônibus.	X	X	X	-
		Construção de Centro de Abastecimento para Feira Livre.	X	X	-	X
		Aquisições de equipamento, tais com impressora Plotter A1, Impressora Colorida no Tamanho de Impressão até A3 e Scanner;	X	X	X	X
		Recuperação e requalificação das praças públicas como espaço de lazer e de melhoria da qualidade de vida;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e Sustentabilidade	Meio Ambiente, Recursos Hídricos & Pesca	Prover a licença ambiental no município;	X	X	-	-
		Contratação de empresa para recolhimento de resíduos sólidos, agrotóxicos e lixo hospitalar;	X	X	X	X
		Construção de mesas e bancos para as praças com material reciclável;	X	X	-	-
		Promover palestras no município referente ao meio ambiente;	X	X	X	X
		Revitalização das margens e do leito do Rio Vaza Barris e seus afluentes;	X	-	X	-
		Georreferenciamento das Cisternas no município;	X	X	X	X
		Implantação e manutenção de estação de tratamento de esgoto;	X	X	X	-
		Implantação de coleta seletiva de lixo;	X	X	-	-
		Construção de barragens e cisternas de consumo e produção;	X	X	X	X
		Construção de barreiros trincheiro;	X	X	-	-
		Fortalecimento do Conselho de Meio Ambiente, com formação permanente dos conselheiros;	X	X	X	X
		Implantação do programa de Replanteio de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos;	X	X	X	X
		Criação do viveiro de mudas de plantas nativas, a exemplo do umbuzeiro;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e Sustentabilidade	Meio Ambiente, Recursos Hídricos & Pesca	Investimentos em obras de infraestrutura hídrica e de saneamento;	X	X	-	-
		Fortalecimento institucional e legal da gestão dos recursos hídricos;	X	X	X	X
		Coordenar o processo de planejamento de recursos hídricos;	X	X	X	X
		Realizar a manutenção e operação de obras hídricas, promovendo os usos múltiplos e aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos;	X	X	X	X
		Planejar, articular, contratar, acompanhar e fiscalizar a execução de obras e ações de abastecimento de água e sanitário;	X	X	X	X
		Melhorar genética e a comercialização de piscicultura;	X	X	X	X
		Apoiar a exploração do manejo e da atividade em tanque rede;	X	X	X	X
		Apoio a pesca Artesanal;	X	X	X	X
		Apoio a Fiscalização de pesca predatória;	X	X	X	X
		Solicitar alevinos para o açude através da Bahia Pesca;	X	X	X	X
		Buscar parcerias para implantação de programas e projetos para expansão da atividade de pesca no Município;	X	X	X	X
		Apoio a cadeia produtiva de pescadores;	X	X	X	X
		Apoiar o associativismo e o cooperativismo;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e sustentabilidade	Agricultura e Desenvolvimento econômico	Ofertar assistência técnicas aos agricultores, tais como, cursos palestras, reuniões, dias de campos e visitas técnicas in loco;	X	X	X	X
		Consolidação do programa Garantia safra;	X	X	X	X
		Aquisição e distribuição de sementes para agricultor familiar;	X	X	-	-
		Confecção e universalização da DAP;	X	X	X	X
		Aquisição de cisternas de consumo humano e universalização das mesmas em parceria com o governo federal e CONSTESTF;	X	X	X	-
		Construção e limpeza de barragens e barreiros em parceria com o governo federal, estadual e constestf;	X	X	X	X
		Fomentar a elaboração de projetos para palma forrageira;	X	X	X	-
		Fomentar a elaboração de projetos para cadeia produtiva da caprinovinocultura;	X	X	X	X
		Fomentar a elaboração de projetos para cadeia produtiva da banana;	X	X	X	X
		Fomentar a elaboração de projetos para o artesanato da palha de banana;	X	X	X	X
		Incentivo ao desenvolvimento dos quintais produtivos, com foco na segurança alimentar familiar;	X	X	X	X
		Fortalecimento da Caprinovinocultura, buscando firmar parceria com os órgãos estaduais e entidades que atuam com assistência técnica;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e sustentabilidade	Agricultura e Desenvolvimento econômico	Manter a realização da expo-canudos;	X	X	X	X
		Construção/recuperação de aguadas;	X	-	X	-
		Construção de barragens;	X	-	X	-
		Incentivar o plantio do cajueiro no raso;	X	X	X	X
		Apoio ao cultivo do Umbu, Maracujá do mato, Banana e Hortaliças;	X	X	X	X
		Apoio na melhoria da infraestrutura: estradas, acéguas sistema de irrigação, limpeza de coletor, comercialização produto final;	X	X	X	X
		Buscar parceria para a implantação da escola técnica;	X	X	X	X
		Apoio/incentivo na comercialização de produtos manufaturados;	X	X	-	X
		Criação do Programa Mulher no Campo - Visamos aqui, os pequenos núcleos de produção familiar rural, ajudando as mulheres na organização de suas atividades e comercialização de seus produtos, como por exemplo, a produção de doces caseiros, criação de galinhas entre outras.	X	X	X	-
		Criação do ATER (Assistência Técnica Rural) Fortalecimento da Assistência Técnica Rural para Caprino, ovinocultura, Avicultura, piscicultura, apicultura e Bovinocultura;	X	X	-	-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e sustentabilidade	Agricultura e Desenvolvimento econômico	Criação de estratégias de qualificação profissional, objetivando a orientação profissional e apoio ao trabalhador na busca de um emprego ou ocupação, de acordo com suas habilidades;	X	X	X	X
		Construção de um amplo espaço para artesãos comercializarem seus produtos.	X	X	-	-
		Incentivo ao comércio local para participação nas licitações públicas;	X	X	X	X
		Fortalecer a política de incentivo aos microempreendedores Individuais –MEI, através de parcerias com o SEBRAE e outras instituições do setor;	X	X	X	X
		Promover o desenvolvimento e a diversificação das bases produtivas locais mediante a intensificação dos diferentes níveis de utilização das vocações e potencialidades, sobretudo aquelas intensivas em mão-de-obra;	X	X	X	X
		Atrair empresas que gerem emprego e renda proporcionando oportunidades para população.	X	X	X	X
		Implantação do SIM, em parceria com as Secretarias de Agricultura e de Saúde/Vigilância Sanitária para geração de renda através da produção e comercialização dos produtos derivados de animais;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e sustentabilidade	Cultura e Turismo	Construção de praça turística em homenagem aos mártires de canudos;	-	X	X	X
		Construção de um centro de abastecimento para feira livre;	X	X	X	-
		Implantação de um centro de informação turística;	X	X	-	-
		Dispor de placas de sinalização turística;	X	X	-	-
		Construir e reestruturar os balneários turísticos;	X	X	X	-
		Incentivar visita a TOCA – reduto da ararinha azul;	X	X	X	X
		Conhecer a biodiversidade do raso da Catarina;	X	X	X	X
		Incentivar as práticas do esporte radicais;	X	X	X	X
		Incentivar a rede hoteleira e restaurantes, para forneça um atendimento de excelência;	X	X	X	X
		Incentivar e capacitar os guias turísticos;	X	X	X	X
		Fomentar e incentivar o turismo náutico;	X	X	X	X
		Incentivar o turismo cultural, com criação da réplica da cidade de canudos, com encenação ao ar livre;	X	X	X	
		Construção de praça de eventos;	X	X	X	-
		Implantação de oficinas de fortalecimento a cultura local, arte de dança e música;	X	X	X	-
		Realização do festival de cultura;	X	X	X	X
		Fortalecimento cultural da trezena de Santo Antônio;	X	X	X	X
		Fortalecimento dos festejos de Santo Antônio com apresentações desenvolvidas em parcerias com as secretarias;	X	X	X	X
		Investir na Regionalização da Cultura;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desempenho Municipal e sustentabilidade	Esporte, Lazer e Juventude	Construção e recuperação de campos de futebol;	X	X	X	-
		Construção e recuperação de quadras de esporte;	X	X	X	-
		Construção de praças para o lazer da população;	X	X	X	-
		Construção de praças para o lazer dos idosos;	X	X	-	-
		Incentivar e fortalecer os campeonatos esportivo locais e regionais;	X	X	X	X
		Requalificação e ampliação do Estádio Municipal;	X	X	X	X
		Incentivo com fortalecimento da Liga Desportiva Canudense – LDC, para a prática de todas as modalidades esportivas;	X	X	X	X
		Ampliar e fortalecimento com a COPA RURAL, envolvendo as comunidades;	X	X	X	X
		Manutenção contínua do Ginásio de Esportes e dos pequenos campos;	X	X	X	X
		Incentivo para uso das praças públicas como espaço cultural e de lazer;	X	X	X	X
		Otimizar o uso de espaços já utilizados pela comunidade nos fins de semana (escolas, praças, centros comunitários) para realização de atividades culturais e esportivas;	X	X	X	X
		Criação dos “jogos de verão” Organização e promoção de jogos olímpicos.	X	X	X	X
		Criação do calendário esportivo anual;	X	X	X	X